

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO A JULHO

1942 - 1944

1944
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

RESUMO MENSAL
JANEIRO A JULHO
1942-1944

ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
Valor.....	7
III — Resumo da importação por países de procedência.....	9
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	11
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
Valor.....	13
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	14
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	16
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	18
2. Exportação.....	18
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Julho.....	19
2. Janeiro a julho.....	22
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Julho.....	25
2. Janeiro a julho.....	28
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	31
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	34
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	35
XIV — Média do câmbio livre.....	35

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes preponderantes no intercâmbio no ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114, em 1943, com acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes "Alcalóides" e "Injeções medicinais" passaram a ser novamente registradas em toneladas, devido ao seu grande vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com o menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende êste boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo, como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para êsse fim ou para serem recarregadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende êste boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias na importação é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

7. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F. que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores a entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 22 de setembro de 1944.

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES
 JANEIRO A JULHO
 I. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	- 33.447	+ 49.334	- 182.729
2 - Fevereiro.....	278.152	314.053	209.559	237.893	138.864	168.688	- 40.259	- 175.189	- 40.871
3 - Março.....	447.409	320.947	230.627	212.751	173.489	203.207	- 234.658	- 147.458	- 27.420
1.º trimestre.....	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	- 308.364	- 273.313	- 251.020
4 - Abril.....	164.468	227.516	358.518	236.895	178.156	254.611	+ 72.427	- 49.360	- 103.907
5 - Maio.....	220.693	205.385	402.387	248.015	182.258	214.090	+ 27.322	- 23.127	- 188.297
6 - Junho.....	278.760	243.248	247.828	199.380	201.107	201.409	- 79.380	- 42.141	- 46.419
2.º trimestre.....	663.921	676.149	1.008.733	684.290	561.521	670.110	+ 20.369	- 114.628	- 338.623
1.º semestre.....	1.712.734	1.453.037	1.828.975	1.424.739	1.065.096	1.239.332	- 287.995	- 387.941	- 589.643
7 - Julho.....	159.671	293.049	343.908	195.933	271.732	238.766	+ 36.262	- 21.317	- 105.142
8 - Agosto.....	183.135	442.831	194.307	316.623	+ 11.172	- 126.208
9 - Setembro.....	233.222	236.723	172.382	327.784	- 60.840	+ 91.061
3.º trimestre.....	576.028	972.603	562.622	916.139	- 13.406	- 56.464
9 meses.....	2.288.762	2.425.640	1.987.361	1.981.235	- 301.401	- 444.405
10 - Outubro.....	170.652	293.286	290.569	238.749	+ 119.917	- 54.537
11 - Novembro.....	385.459	309.097	160.351	228.192	- 225.108	- 80.905
12 - Dezembro.....	158.171	278.874	222.546	247.913	+ 64.375	- 25.961
4.º trimestre.....	714.282	876.257	673.466	714.854	- 40.816	- 161.403
2.º semestre.....	1.290.310	1.848.860	1.236.088	1.630.993	- 54.222	- 217.867
12 meses.....	3.003.044	3.301.897	2.660.827	2.696.089	- 342.217	- 605.808
JANEIRO A JULHO.....	1.872.405	1.746.086	2.172.883	1.620.672	1.336.828	1.478.098	- 251.733	- 409.258	- 694.785

Os dados deste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES
JANEIRO A JULHO
2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+ 188.453	+ 401.728	+ 342.488
2 - Fevereiro.....	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+ 276.665	+ 230.608	+ 223.686
3 - Março.....	626.536	786.072	567.462	514.841	451.005	689.787	- 111.695	- 335.067	+ 122.325
1.º trimestre.....	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.490
4 - Abril.....	302.229	469.391	746.809	799.023	677.401	1.062.257	+ 496.794	+ 208.010	+ 315.448
5 - Maio.....	265.538	204.579	879.040	723.521	676.100	968.026	+ 457.983	+ 471.521	+ 88.986
6 - Junho.....	381.332	505.019	481.351	517.024	846.139	820.887	+ 135.692	+ 341.120	+ 339.536
2.º trimestre.....	949.099	1.178.989	2.107.200	2.039.568	2.199.640	2.851.170	+ 1.090.469	+ 1.020.651	+ 743.970
1.º semestre.....	2.398.407	2.403.745	3.561.023	3.842.299	3.721.665	4.993.489	+ 1.443.892	+ 1.317.920	+ 1.432.466
7 - Julho.....	287.957	670.305	706.293	633.277	933.386	795.922	+ 345.320	+ 263.081	+ 89.629
8 - Agosto.....	406.309	782.902	555.432	823.351	+ 149.123	+ 40.449
9 - Setembro.....	393.860	471.970	533.164	912.661	+ 139.304	+ 440.691
3.º trimestre.....	1.088.126	1.925.177	1.721.873	2.669.398	+ 633.747	+ 744.221
9 meses.....	3.486.533	4.328.922	5.564.172	6.391.063	+ 2.077.639	+ 2.062.141
10 - Outubro.....	349.135	540.774	806.055	627.202	+ 456.920	+ 86.428
11 - Novembro.....	473.561	594.658	503.142	781.576	+ 29.581	+ 186.918
12 - Dezembro.....	335.119	608.974	626.187	928.728	+ 291.068	+ 319.754
4.º trimestre.....	1.157.815	1.744.406	1.935.384	2.337.506	+ 777.569	+ 593.100
2.º semestre.....	2.245.941	3.669.583	3.657.257	5.006.904	+ 1.411.316	+ 1.337.321
12 meses.....	4.644.348	6.073.328	7.499.556	8.728.569	+ 2.855.208	+ 2.655.241
JANEIRO A JULHO:.....	2.686.364	3.074.050	4.267.316	4.475.576	4.655.051	5.789.411	+ 1.789.212	+ 1.581.001	+ 1.522.095

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES
JANEIRO A JULHO
VALOR

7

VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA.....	22.441	32.342	38.151	113.089	523.943	103.382	+ 90.648	+ 491.601	+ 65.231
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	240	928	779	+ 240	+ 928	+ 779
Argélia.....	—	—	—	—	36	—	—	+ 36	—
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	—	4	404	—	+ 4	+ 404
Camerum Francês.....	—	—	—	—	829	63	—	+ 829	+ 63
Canárias.....	—	—	—	—	71	—	—	+ 71	—
Congo Belga.....	—	—	—	1.556	61.417	12.442	+ 1.556	+ 61.417	+ 12.442
Congo Francês.....	—	—	—	—	4.220	288	—	+ 4.220	+ 288
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	—	788	282	—	+ 788	+ 282
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	69	539	11.459	+ 69	+ 539	+ 11.459
Gâmbia.....	—	—	—	—	21	15	—	+ 21	+ 15
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	—	277	317	—	+ 277	+ 317
Libéria.....	—	—	—	—	314	99	—	+ 314	+ 99
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	—	911	—	—	+ 911	—
Madeira.....	1.073	3.449	5.055	—	333	252	— 1.073	— 3.116	— 4.803
Marrocos.....	—	—	—	1.694	60	11.557	+ 1.694	+ 60	+ 11.557
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	—	13.344	2.828	375	2.579	4.042	+ 375	— 10.765	+ 1.214
Nigéria.....	—	—	—	—	4.052	1.791	—	+ 4.052	+ 1.791
Quênia.....	—	6.799	2.746	—	1.467	—	—	— 5.332	— 2.746
Rodésia.....	—	33	—	—	2.730	82	—	+ 2.697	+ 82
S. Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	64	461	—	+ 64	+ 461
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	—	—	735	163	—	+ 735	+ 163
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	1.106	126	1.845	—	—	—	— 1.106	— 126	— 1.845
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	50	49	7	+ 50	+ 49	+ 7
Tanganíca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	20.170	8.591	25.677	109.105	441.519	58.879	+ 88.935	+ 432.928	+ 33.202
Zanzibar.....	92	—	—	—	—	—	— 92	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	1.620.805	1.882.796	2.897.815	2.380.008	2.529.580	3.215.528	+ 759.203	+ 646.784	+ 317.713
Antígua.....	—	—	—	—	—	54	—	—	+ 54
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	—	45	—	—	+ 45
Antilhas Holandesas.....	134.797	121.614	31.345	1.968	3.788	5.180	— 132.829	— 117.826	— 26.165
Baamas.....	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Barbados.....	—	—	177	254	—	323	+ 254	—	+ 146
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	36.743	36.236	37.524	31.998	14.141	34.379	— 4.745	— 22.095	— 3.145
Costa Rica.....	—	—	—	427	274	1.156	+ 427	+ 274	+ 1.156
Cuba.....	264	164	432	1.193	3.346	4.185	+ 929	+ 3.182	+ 3.753
Estados Unidos.....	1.373.191	1.624.156	2.628.779	2.320.674	2.491.411	3.140.719	+ 947.483	+ 867.255	+ 511.940
Grenada.....	—	—	—	—	—	150	+ 10	—	+ 150
Guadalupe.....	—	—	—	4.357	2.789	3.159	+ 4.357	+ 2.789	+ 3.159
Guatemala.....	—	—	—	143	363	347	+ 143	+ 363	+ 347
Haiti.....	—	—	—	—	—	51	—	—	+ 51
Honduras.....	—	—	—	—	462	136	—	+ 462	+ 136
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamáica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	—	—	—	5.400	4.150	5.757	+ 5.400	+ 4.150	+ 5.757
México.....	15.035	10.516	34.277	1.901	4.351	12.331	— 13.134	— 6.165	— 21.946
Nicarágua.....	—	—	—	1.155	1.059	364	+ 1.155	+ 1.059	+ 364
Panamá.....	—	119	—	3.836	1.793	3.861	+ 3.836	+ 1.674	+ 3.861
Pôrto Rico.....	19	—	—	125	301	288	+ 106	+ 301	+ 288
República Dominicana.....	—	—	—	4.384	318	806	+ 4.384	+ 318	+ 806
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	101	—	—	+ 101	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	—	98	—	—	+ 98
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	—	23	—	—	+ 23
São Salvador.....	16	—	—	14	221	162	— 2	+ 221	+ 162
Terra Nova.....	4.620	1.533	—	—	—	—	+ 4.620	— 1.533	—
Trinidad.....	56.120	88.458	165.281	2.169	712	1.954	— 53.951	— 87.746	— 163.327
AMÉRICA DO SUL.....	612.024	840.469	1.071.192	936.927	814.584	1.281.058	+ 324.903	— 25.885	+ 209.866
Argentina.....	433.026	550.685	877.486	596.300	383.672	787.316	+ 163.274	— 167.013	— 90.170
Polívia.....	410	2.286	547	9.763	29.494	25.726	+ 9.353	+ 27.208	+ 25.179
Chile.....	112.005	103.937	91.964	94.421	104.862	93.540	— 17.584	+ 925	+ 1.576
Colômbia.....	103	2	3.897	28.040	72.354	92.231	+ 27.937	+ 72.352	+ 88.334
Equador.....	637	9.060	4.812	6.744	14.434	8.686	+ 6.107	+ 5.374	+ 3.874
Falkland.....	—	—	—	35	311	65	+ 35	+ 311	+ 65
Guiana Francesa.....	8.692	7.061	402	5.612	5.163	11.013	+ 3.080	— 1.898	+ 10.611
Guiana Holandesa.....	—	—	132	3.715	23.187	2.640	+ 3.715	+ 23.187	+ 2.508
Guiana Inglesa.....	—	—	—	1.569	4.381	6.141	+ 1.569	+ 4.381	+ 6.141
Paraguai.....	232	181	570	21.592	19.760	30.230	+ 21.360	+ 19.579	+ 29.660

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES
JANEIRO A JULHO
VALOR

VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000

PAÍSES	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	17.573	42.295	16.930	10.840	43.962	26.295	- 6.733	+ 1.667	+ 9.365
Uruguai.....	25.535	28.878	44.647	114.307	81.416	166.647	+ 88.772	+ 52.538	+ 122.000
Venezuela.....	13.811	96.084	29.805	43.989	31.588	30.528	+ 30.178	- 64.496	+ 723
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	2.232.829	2.723.265	3.969.007	3.316.935	3.344.164	4.496.586	+1.084.106	+ 620.899	+ 527.570
ÁSIA.....	62.468	15.004	46.231	14.362	9.998	22.180	- 48.106	- 5.006	- 24.051
Arábia.....	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	139	—	2.388	—	—	19.810	- 139	—	+ 17.422
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	212	—	242	—	—	—	- 212	—	- 242
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos...	2.428	—	—	—	—	—	- 2.428	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	269	—	—	—	—	—	- 269	—	—
Índia Inglesa.....	54.452	14.481	42.552	—	1.352	488	- 54.452	- 13.129	- 42.064
Iado-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	1.138	508	—	+ 1.138	+ 508	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	4.968	—	—	13.224	—	—	+ 8.256	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	523	1.049	—	—	1.482	—	- 523	+ 433
Pérsia.....	—	—	—	—	—	44	—	—	+ 44
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	356	—	—	+ 356
EUROPA.....	368.441	303.398	213.451	1.029.493	776.946	1.132.532	+ 661.052	+ 473.548	+ 919.081
Açores.....	—	—	—	—	—	111	—	—	+ 111
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	9.194	—	—	—	—	—	- 9.194	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	3.129	3.166	22.508	105.587	107.382	79.486	+ 102.458	+ 104.216	+ 56.978
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	416	—	—	—	—	—	- 416	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	598	718	315	+ 598	+ 718	+ 315
Grã-Bretanha.....	157.844	202.695	114.758	694.585	454.005	727.685	+ 536.741	+ 251.310	+ 612.927
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	5.992	533	199	8.659	10.898	61.036	+ 2.667	+ 10.365	+ 60.837
Islândia.....	2.460	—	20	2.818	1.676	2.087	+ 358	+ 1.676	+ 2.067
Itália.....	9	—	—	—	—	—	- 9	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	41.330	59.749	75.966	21.885	9.007	15.069	- 19.445	- 50.742	- 60.897
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	87.898	—	—	141.519	148.845	225.233	+ 53.621	+ 148.845	+ 225.233
Suíça.....	60.169	36.910	—	53.842	44.415	20.455	- 6.327	+ 7.505	+ 20.455
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	1.055	—	—	+ 1.055
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	345	—	—	—	—	—	- 345	—
OCEANIA.....	185	41	476	1.697	—	34.731	+ 1.512	- 41	+ 34.255
Austrália.....	185	41	476	1.538	—	33.523	+ 1.353	- 41	+ 33.047
Havaí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	159	—	1.208	+ 159	—	+ 1.208
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	2.686.364	3.074.050	4.267.316	4.475.576	4.655.051	5.789.411	+1.789.212	+1.581.001	+ 1.522.095

JANEIRO A JULHO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRÁSIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	906	499	2.759	232	181	570	0,01	0,01	0,0
Perú.....	17.448	10.502	4.040	17.573	42.295	16.930	0,65	1,38	0,4
Uruguai.....	25.149	18.617	23.210	25.535	28.878	44.647	0,95	0,94	1,0
Venezuela.....	47.115	183.207	80.461	13.811	96.084	29.805	0,52	3,13	0,7
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.739.573	1.605.494	2.031.335	2.232.829	2.723.265	3.969.007	83,11	88,59	93,0
ÁSIA.....	14.789	3.207	9.172	62.468	15.004	46.231	2,32	0,49	1,0
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	5	—	127	139	—	2.388	0,01	—	0,0
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	1	—	2	212	—	242	0,01	—	0,0
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	95	—	—	2.428	—	—	0,09	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	23	—	—	269	—	—	0,01	—	—
Índia Inglesa.....	14.052	3.206	9.042	54.452	14.481	42.552	2,03	0,47	1,0
Índo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	613	—	—	4.968	—	—	0,17	—	—
Lera.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	1	1	—	523	1.049	—	0,02	0,0
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	112.068	74.215	66.044	368.441	303.398	213.451	13,72	9,87	5,00
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	450	—	—	9.194	—	—	0,34	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	168	326	21.474	3.129	3.166	22.508	0,12	0,10	0,53
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	0	—	—	416	—	—	0,02	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	76.904	66.027	37.661	157.844	202.695	114.758	5,88	6,59	2,66
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	73	5	1	5.992	533	199	0,22	0,02	0,00
Islândia.....	364	—	1	2.460	—	20	0,09	—	0,00
Itália.....	0	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	7.394	7.524	6.907	41.330	59.749	75.966	1,54	1,94	1,78
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	26.077	—	—	87.898	—	—	3,27	—	—
Suiça.....	638	333	—	60.169	36.910	—	2,24	1,21	—
Tecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	0	—	—	345	—	—	0,01	—
OCEANIA.....	30	0	18	185	41	476	0,01	0,00	0,01
Austrália.....	30	0	18	185	41	476	0,01	0,00	0,01
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.872.405	1.746.086	2.172.883	2.686.364	3.074.050	4.267.316	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A JULHO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA.....	24.382	22.003	10.869	113.089	523.943	103.382	2,53	11,26	1,79
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	4	18	15	240	928	779	0,01	0,02	0,01
Argélia.....	—	0	—	—	36	—	—	0,00	—
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	1	9	—	4	404	—	0,00	0,01
Camerum Francês.....	—	34	1	—	829	63	—	0,02	0,00
Canárias.....	—	21	—	—	71	—	—	0,00	—
Congo Belga.....	66	1.980	403	1.556	61.417	12.442	0,03	1,32	0,22
Congo Francês.....	—	125	7	—	4.220	288	—	0,09	0,01
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	22	8	—	788	282	—	0,02	0,00
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	2	106	4.019	69	539	11.459	0,00	0,01	0,20
Gâmbia.....	—	1	0	—	21	15	—	0,00	0,00
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	6	6	—	277	317	—	0,01	0,01
Libéria.....	—	11	1	—	314	99	—	0,01	0,00
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	53	—	—	911	—	—	0,02	—
Madeira.....	—	4	3	—	333	252	—	0,01	0,00
Marrocos.....	239	6	2.760	1.694	60	11.557	0,04	0,00	0,20
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mocambique.....	54	93	73	375	2.579	4.042	0,01	0,06	0,07
Nigéria.....	—	135	65	—	4.052	1.791	—	0,09	0,03
Quênia.....	—	63	—	—	1.467	—	—	0,03	—
Rodésia.....	—	107	1	—	2.730	82	—	0,06	0,00
São Tomé e Príncipe.....	—	1	9	—	64	461	—	0,00	0,01
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leonc.....	—	35	5	—	735	163	—	0,01	0,00
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês.....	14	11	1	50	49	7	0,00	0,00	0,00
Tanganíca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	24.003	19.170	3.483	109.105	441.519	58.879	2,44	9,48	1,02
Zanzibar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	798.248	608.100	711.181	2.380.008	2.529.580	3.215.528	53,18	54,34	55,54
Antígua.....	—	—	1	—	—	54	—	—	0,00
Antilhas Britânicas.....	—	—	1	—	—	45	—	—	0,00
Antilhas Holandesas.....	170	241	405	1.968	3.788	5.130	0,04	0,08	0,09
Baamas.....	—	—	0	—	—	0	—	—	0,00
Barbados.....	180	—	23	254	—	323	0,01	—	0,01
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	29.757	10.233	6.191	31.998	14.141	34.379	0,71	0,31	0,59
Costa Rica.....	15	6	5	427	274	1.156	0,01	0,00	0,02
Cuba.....	26	53	38	1.193	3.346	4.185	0,03	0,07	0,07
Estados Unidos.....	765.554	596.131	701.149	2.320.674	2.491.411	3.140.719	51,85	53,52	54,25
Grenada.....	2	—	4	10	—	150	0,00	—	0,00
Guadalupe.....	612	411	1.412	4.357	2.789	3.159	0,10	0,06	0,06
Guatemala.....	3	5	5	143	—	347	0,00	0,01	0,01
Haití.....	—	—	2	—	—	51	—	—	0,00
Honduras.....	—	14	3	—	462	136	—	0,01	0,00
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamáica.....	—	861	1.600	5.400	4.150	5.757	0,12	0,09	0,10
Martinica.....	1.021	16	28	1.901	4.351	12.331	0,04	0,09	0,21
México.....	34	29	4	1.155	1.059	364	0,03	0,02	0,01
Nicarágua.....	42	40	9	3.836	1.793	3.861	0,09	0,04	0,07
Panamá.....	144	1	2	125	301	288	0,00	0,01	0,01
Pôrto Rico.....	31	9	19	4.384	313	806	0,10	0,01	0,01
República Dominicana.....	161	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	4	—	—	101	—	—	0,00	—
Saint Thomas.....	—	—	2	—	—	98	—	—	0,00
Saint Vicent.....	—	—	0	—	—	23	—	—	0,00
Santa Lúcia.....	—	1	2	14	221	162	0,00	—	0,00
São Salvador.....	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	496	45	276	2.169	712	1.954	0,05	0,02	0,03
AMÉRICA DO SUL.....	414.926	329.224	400.779	936.927	814.584	1.281.058	20,93	17,50	22,13
Argentina.....	307.225	231.187	295.845	596.300	383.672	787.316	13,32	8,24	13,60
Bolívia.....	5.019	3.804	3.829	9.763	29.494	25.726	0,22	0,63	0,44
Chile.....	16.516	16.344	11.187	94.421	104.862	93.540	2,11	2,25	1,62
Colômbia.....	4.209	7.532	8.226	28.040	72.354	92.231	0,63	1,56	1,59
Equador.....	542	340	159	6.744	14.434	8.686	0,15	0,31	0,15
Falkland.....	23	227	5	35	311	65	0,00	0,01	0,00
Guiana Francesa.....	1.363	1.396	1.412	5.612	5.163	11.013	0,13	0,11	0,19
Guiana Holandesa.....	247	2.053	512	3.715	23.187	2.640	0,08	0,50	0,05
Guiana Inglesa.....	95	193	177	1.569	4.381	6.141	0,04	0,09	0,11

JANEIRO A JULHO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	822	646	1.478	21.592	19.760	30.230	0,48	0,42	0,52
Peru.....	685	2.317	1.303	10.840	43.962	26.295	0,24	0,95	0,45
Uruguai.....	73.611	62.043	75.819	114.307	81.416	166.647	2,55	1,75	2,88
Venezuela.....	4.569	1.142	827	43.989	31.588	30.528	0,98	0,68	0,53
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.213.174	937.324	1.111.960	3.316.935	3.344.164	4.496.586	74,11	71,84	77,67
ÁSIA.....	1.058	2.329	7.347	14.362	9.998	22.180	0,32	0,21	0,38
Arábia.....	—	120	—	—	508	—	—	0,01	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	—	7.098	—	—	19.810	—	—	0,34
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gãa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	273	35	—	1.352	488	—	0,03	0,01
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	209	120	—	1.138	508	—	0,02	0,01	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	849	—	—	13.224	—	—	0,30	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	200	—	—	1.482	—	—	0,02
Pérsia.....	—	—	0	—	—	44	—	—	0,00
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sfria.....	—	1.816	—	—	7.630	—	—	0,16	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	14	—	—	356	—	—	0,01
EUROPA.....	381.959	375.172	340.803	1.029.493	776.946	1.132.532	23,00	16,69	19,56
Acores.....	—	—	2	—	—	111	—	—	0,00
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	31.823	28.301	22.937	105.537	107.332	79.486	2,36	2,31	1,37
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	120	110	83	508	718	315	0,01	0,02	0,01
Grã-Bretanha.....	279.365	298.108	268.857	694.585	454.005	727.685	15,52	9,75	12,57
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	2.661	1.081	2.585	8.659	10.898	61.036	0,20	0,23	1,05
Islândia.....	756	453	568	2.818	1.676	2.087	0,06	0,04	0,04
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	7.991	778	2.754	21.885	9.007	15.069	0,49	0,19	0,26
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	35.373	33.467	38.695	141.519	148.845	225.233	3,16	3,20	3,89
Suíça.....	23.870	12.874	4.230	53.842	44.415	20.455	1,20	0,95	0,35
Techeoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Europeia.....	—	—	42	—	—	1.055	—	—	0,02
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	99	—	7.119	1.697	—	34.731	0,04	—	0,60
Austrália.....	94	—	7.074	1.538	—	33.523	0,04	—	0,58
Havaí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	5	—	45	159	—	1.208	0,00	—	0,02
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.620.672	1.336.828	1.478.098	4.475.576	4.655.051	5.789.411	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A JULHO

VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
NORTE.....	34.294	147.822	79.747	146.766	166.692	263.783	+ 112.472	+ 18.870	+ 184.036
.....	35	—	—	—	—	394	— 35	—	+ 394
zonas.....	4.715	58.116	10.439	77.016	70.854	2.282	+ 72.301	+ 12.738	— 8.157
.....	29.544	89.706	69.308	69.750	95.838	261.107	+ 40.206	+ 6.132	+ 191.799
NORDESTE.....	120.534	198.739	200.422	425.190	313.884	537.588	+ 304.656	+ 115.145	+ 337.166
anhão.....	2.260	3.060	2.324	38.234	26.754	89.614	+ 35.974	+ 23.694	+ 87.290
f.....	1.277	293	650	126.619	50.281	—	+ 125.342	+ 49.988	— 650
á.....	17.702	10.024	22.259	126.492	149.958	178.044	+ 108.790	+ 139.934	+ 155.785
Grande do Norte.....	13.034	3.439	2.403	38.887	5.292	11.849	+ 25.853	+ 1.853	+ 9.446
íba.....	2.506	1.888	7.227	13.437	2.517	19.403	+ 10.931	+ 629	+ 12.176
ambuco.....	81.639	178.276	164.085	63.860	77.776	216.543	— 17.779	— 100.500	+ 52.458
oas.....	2.116	1.759	1.474	17.661	1.306	22.135	+ 15.545	— 453	+ 20.661
LESTE.....	1.302.570	1.687.427	2.356.589	1.418.808	1.641.988	1.521.328	+ 116.238	— 45.439	— 835.261
ipe.....	562	106	79	166	—	—	— 396	— 106	— 79
a.....	36.332	22.858	53.876	256.989	296.410	367.855	+ 220.657	+ 273.552	+ 313.979
rito Santo.....	388	3.062	44.560	65.289	16.719	36.231	+ 64.901	+ 13.657	— 8.329
de Janeiro.....	9.423	9.557	16.460	62.355	23.756	26.184	+ 52.932	+ 14.199	+ 9.724
ito Federal.....	1.255.865	1.651.844	2.241.614	1.034.009	1.305.103	1.091.058	— 221.856	— 346.741	— 1.150.556
SUL.....	1.225.160	1.034.760	1.621.483	2.466.477	2.522.494	3.457.096	+ 1.241.317	+ 1.487.734	+ 1.835.613
Paulo.....	1.076.571	889.831	1.439.421	1.956.483	2.083.348	2.889.160	+ 879.912	+ 1.193.517	+ 1.449.739
ná.....	26.878	19.604	33.012	99.064	96.149	116.280	+ 72.186	+ 76.545	+ 83.268
a Catarina.....	5.492	6.260	9.394	56.067	43.231	81.624	+ 50.575	+ 36.971	+ 72.230
Grande do Sul.....	116.219	119.065	139.656	354.863	299.766	370.032	+ 238.644	+ 180.701	+ 230.376
CENTRO-OESTE.....	3.806	5.302	9.075	18.335	9.993	9.616	+ 14.529	+ 4.691	+ 541
o-Grosso.....	3.806	5.302	9.075	18.335	9.993	9.616	+ 14.529	+ 4.691	+ 541
BRASIL.....	2.686.364	3.074.050	4.267.316	4.475.576	4.655.051	5.789.411	+ 1.789.212	+ 1.581.001	— 1.522.095

JANEIRO A JULHO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BERGIPE.....	109	26	26	562	106	79	0,02	0,00	0,00
Aracaju.....	109	26	26	562	106	79	0,02	0,00	0,00
Estância.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA.....	20.863	17.707	30.788	36.332	22.858	53.876	1,35	0,74	1,26
Salvador.....	20.860	17.707	30.788	36.268	22.858	53.876	1,35	0,74	1,26
Ilhéus.....	3	—	—	64	—	—	0,00	—	—
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	100	1.251	5.545	388	3.062	44.560	0,02	0,10	1,04
Vitória.....	100	1.251	5.545	388	3.062	44.560	0,02	0,10	1,04
RIO DE JANEIRO.....	14.808	15.587	18.642	9.423	9.557	16.460	0,35	0,31	0,39
Niterói.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angra dos Reis.....	14.808	15.587	18.642	9.423	9.557	16.460	0,35	0,31	0,39
DISTRITO FEDERAL.....	932.789	818.921	919.938	1.255.865	1.651.844	2.241.614	46,75	53,74	52,53
Pôrto do Rio de Janeiro.....	932.789	818.921	919.938	1.255.865	1.651.844	2.241.614	46,75	53,74	52,53
SÃO PAULO.....	656.691	568.906	841.458	1.076.571	889.831	1.439.421	40,08	28,95	33,73
Santos.....	656.691	568.906	841.458	1.076.571	889.831	1.439.421	40,08	28,95	33,73
PARANÁ.....	19.109	11.690	37.233	26.878	19.604	33.012	1,00	0,64	0,77
Paranaquá.....	4.745	4.493	15.084	19.568	14.451	17.419	0,73	0,48	0,41
Antonina.....	14.047	6.840	21.879	6.923	4.736	15.233	0,26	0,15	0,35
Foz do Iguaçu.....	317	357	270	387	417	360	0,01	0,01	0,01
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	6.942	8.472	7.683	5.492	6.260	9.394	0,20	0,21	0,22
São Francisco.....	6.872	8.466	4.751	4.476	6.158	5.008	0,16	0,20	0,12
Itajaí.....	42	6	720	790	102	1.645	0,03	0,01	0,04
Florianópolis.....	28	—	2.212	226	—	2.741	0,01	—	0,06
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	81.176	90.502	97.151	116.219	119.065	139.656	4,32	3,87	3,27
Rio Grande.....	13.025	17.150	27.503	26.534	25.126	41.642	0,99	0,82	0,98
Pelotas.....	5.883	13.104	4.113	5.796	11.764	6.718	0,22	0,38	0,16
Pôrto Alegre.....	25.800	35.781	41.547	49.013	51.885	63.432	1,82	1,68	1,49
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarião.....	5.876	2.020	1.970	5.109	2.943	2.621	0,19	0,10	0,06
Bagé.....	10	498	2	69	472	60	0,00	0,02	0,00
D. Pedrito.....	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
Livramento.....	22.460	8.562	9.684	24.034	16.619	16.477	0,89	0,54	0,39
Quaraí.....	7	1	30	75	8	92	0,00	0,00	0,00
Uruguaiana.....	8.088	13.369	8.848	5.525	10.162	6.992	0,21	0,33	0,16
Itaqui.....	24	11	150	38	51	100	0,00	0,00	0,00
São Borja.....	3	6	3.257	22	35	1.425	0,00	0,00	0,03
Pôrto Xavier.....	—	—	47	—	—	97	—	—	0,00
MATO ROSSO.....	4.589	4.975	12.220	3.806	5.302	9.075	0,14	0,17	0,22
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho.....	708	344	2.256	320	568	661	0,01	0,02	0,02
Pôrto Esperança.....	1.756	2.029	5.146	1.189	2.083	4.425	0,04	0,07	0,11
Corumbá.....	1.943	2.489	4.257	2.105	2.437	3.570	0,08	0,07	0,08
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-mirim.....	182	113	561	192	214	419	0,01	0,01	0,01
TOTAL GERAL.....	1.872.405	1.746.086	2.172.883	2.686.364	3.074.050	4.267.316	100,00	100,00	100,00

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

17

JANEIRO A JULHO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BAHIA.....	91.416	107.410	98.446	256.989	296.410	367.855	5,74	6,37	6,35
Salvador.....	87.345	100.657	94.063	246.911	277.263	355.560	5,51	5,96	6,14
Ilhéus.....	3.769	6.753	4.383	9.778	19.147	12.295	0,22	0,41	0,21
Caravelas.....	302	—	—	300	—	—	0,01	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	54.828	24.857	79.097	65.289	16.719	36.231	1,46	0,36	0,63
Vitória.....	54.828	24.857	79.097	65.289	16.719	36.231	1,46	0,36	0,63
RIO DE JANEIRO.....	16.994	4.977	6.430	62.355	23.756	26.184	1,39	0,51	0,45
Angrã dos Reis.....	—	0	—	—	148	—	—	0,00	—
Niterói.....	16.994	4.977	6.430	62.355	23.608	26.184	1,39	0,51	0,45
DISTRITO FEDERAL.....	466.016	341.489	221.668	1.034.009	1.305.103	1.091.058	23,10	28,03	18,85
Pôrto do Rio de Janeiro.....	466.016	341.489	221.668	1.034.009	1.305.103	1.091.058	23,10	28,03	18,85
SÃO PAULO.....	482.224	472.913	581.818	1.956.483	2.083.348	2.889.160	43,72	44,75	49,90
Santos.....	482.224	472.913	581.818	1.956.483	2.083.348	2.889.160	43,72	44,75	49,90
PARANÁ.....	92.976	67.953	72.478	99.064	96.149	116.280	2,21	2,07	2,01
Paranaguá.....	65.902	49.411	42.011	75.347	78.537	79.265	1,68	1,69	1,37
Antonina.....	22.797	11.372	21.052	19.016	10.742	29.204	0,42	0,23	0,51
Foz do Iguaçu.....	4.277	7.170	9.415	4.701	6.870	7.811	0,11	0,15	0,13
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	81.994	49.784	64.126	56.067	43.231	81.624	1,25	0,93	1,41
São Francisco.....	80.531	48.662	57.088	53.671	41.554	70.414	1,20	0,90	1,22
Joinville.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imbituba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí.....	444	882	6.231	1.587	1.517	10.525	0,04	0,03	0,18
Florianópolis.....	850	240	807	607	160	685	0,01	0,00	0,01
Laguna.....	169	—	—	202	—	—	0,00	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	183.542	168.945	184.086	354.863	299.766	370.032	7,93	6,44	6,39
Rio Grande.....	39.275	27.992	79.052	145.124	120.596	175.683	3,24	2,59	3,04
Pelotas.....	2.609	2.120	7	5.501	4.907	399	0,12	0,11	0,01
Pôrto Alegre.....	44.925	76.665	43.984	66.339	73.046	59.340	1,48	1,57	1,02
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	7	—	—	27	—	—	0,00
Jaguarão.....	1.011	2.167	2.877	878	2.022	3.366	0,02	0,04	0,06
Bagé.....	—	—	27	—	—	27	—	—	0,00
Livramento.....	58.899	40.322	54.397	116.963	81.717	128.049	2,62	1,76	2,21
Quaraí.....	20	—	9	—	—	—	0,00	—	—
Uruguaiana.....	16.162	19.335	2.127	11.162	16.942	1.920	0,25	0,36	0,03
Itaqui.....	—	21	—	—	375	—	—	0,01	—
São Borja.....	20.641	323	1.608	8.887	161	1.221	0,20	0,00	0,02
Pôrto Xavier.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	20.525	7.552	7.841	18.335	9.993	9.616	0,41	0,22	0,16
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho.....	—	—	356	—	—	66	—	—	0,00
Pôrto Esperança.....	2.267	1.088	1.117	3.489	2.395	3.116	0,08	0,05	0,05
Corumbá.....	17.606	6.183	6.295	13.346	6.434	5.838	0,30	0,14	0,10
Guajará-Mirim.....	652	281	73	1.500	1.164	596	0,03	0,03	0,01
TOTAL GERAL.....	1.620.672	1.336.828	1.478.098	4475.576	4.655.051	5.789.411	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A JULHO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	17.330	2.122	3.754	22.760	5.981	9.299	0,85	0,20	0,22
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.064.180	918.917	1.122.714	976.853	972.675	1.338.728	36,36	31,64	31,37
1 - De origem animal.....	1.053	1.454	13.655	19.570	36.313	96.160	0,73	1,18	2,22
2 - De origem vegetal.....	45.109	25.672	61.155	123.410	78.487	197.096	4,59	2,55	4,61
3 - De origem mineral.....	998.816	882.384	1.029.768	672.191	710.708	841.809	25,02	23,12	19,77
4 - Têxteis e sintéticas.....	19.202	9.407	18.136	161.682	147.167	203.663	6,02	4,79	4,77
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	602.002	613.223	740.921	445.646	524.794	834.097	16,59	17,07	19,52
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	188.893	211.824	305.494	1.241.105	1.570.600	2.085.192	46,20	51,09	48,80
1 - De matérias primas de origem animal.....	60	27	21	4.856	5.964	5.130	0,18	0,20	0,12
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	18.049	20.026	26.962	67.828	96.594	111.443	2,53	3,14	2,61
3 - De matérias primas de origem mineral.....	59.436	85.096	130.053	219.294	277.617	404.428	8,16	9,03	9,47
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	592	562	357	61.307	47.690	34.914	2,28	1,55	0,82
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	75.326	69.565	94.009	180.638	182.273	259.738	6,73	5,93	6,07
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	35.430	36.548	54.092	707.182	960.462	1.269.539	26,32	31,24	29,76
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	1.872.405	1.746.086	2.172.883	2.686.364	3.074.050	4.267.316	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	71	156	57	188	209	157	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	996.180	739.545	694.124	1.839.926	1.515.181	2.211.398	41,11	32,55	38,20
1 - De origem animal.....	39.607	26.220	12.585	265.852	206.340	171.694	5,94	4,43	2,97
2 - De origem vegetal.....	391.487	287.614	370.642	791.950	681.127	1.055.157	17,70	14,63	18,22
3 - De origem mineral.....	446.437	383.752	234.211	307.125	400.520	410.606	6,86	8,61	7,09
4 - Têxteis e sintéticas.....	118.649	41.959	76.686	474.999	227.194	573.941	10,61	4,88	9,91
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	586.740	558.799	757.318	2.055.897	2.165.122	2.784.491	45,94	46,51	48,10
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	37.681	38.328	26.599	579.565	974.539	793.365	12,95	20,94	13,70
1 - De matérias primas de origem animal.....	72	91	75	2.039	4.408	4.002	0,05	0,10	0,07
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	9.082	3.831	4.743	17.786	26.849	30.297	0,40	0,58	0,52
3 - De matérias primas de origem mineral.....	6.837	9.868	5.596	17.662	32.179	22.352	0,39	0,69	0,39
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	17.150	17.655	11.715	501.791	736.983	578.624	11,21	15,83	9,96
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	3.093	1.907	744	16.363	38.092	48.724	0,37	0,82	0,84
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	1.447	4.976	3.726	23.924	136.028	109.366	0,53	2,92	1,86
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	1.620.672	1.336.828	1.478.098	4.475.576	4.655.051	5.789.411	100,00	100,00	100,00

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	142	9	26	653	782	785	0,23	0,12	0,11
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	78.363	112.235	202.889	96.448	150.842	260.694	33,49	22,50	36,91
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	14	103	126	1.355	5.680	3.585	0,47	0,85	0,51
2 - Pêlos.....	>	4	14	4	916	3.554	992	0,32	0,53	0,14
3 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	3	236	3.428	230	1.252	16.086	0,08	0,19	2,28
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	51	1	2	934	27	61	0,33	0,01	0,01
2 - Aguarrás natural.....	>	—	26	132	—	239	1.017	—	0,04	0,14
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	12.084	3.749	6.166	25.956	10.861	15.966	9,01	1,62	2,26
4 - Essências.....	>	1	2	3	206	483	537	0,07	0,07	0,08
5 - Extrato de quebracho (1).....	>	—	364	44	—	829	108	—	0,12	0,02
6 - Lúpulo.....	>	—	2	14	—	123	602	—	0,02	0,09
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	43	2.031	770	108	4.794	2.004	0,04	0,71	0,28
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	496	496	—	621	746	—	0,22	0,11	—
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	267	1.412	1.954	1.626	3.379	14.914	0,56	0,51	2,11
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrás artificial.....	>	—	142	2.099	—	247	1.401	—	0,04	0,20
2 - Alumínio.....	>	—	—	225	—	—	1.794	—	—	0,25
3 - Alvaiares de titânio, de ultramar, li-topônio e outros (1).....	>	35	463	58	83	1.537	188	0,03	0,23	0,03
4 - Outros corantes minerais.....	>	1	283	19	64	1.245	569	0,02	0,19	0,08
5 - Asfalto ou betume.....	>	20	1.494	3.566	30	1.134	5.423	0,01	0,17	0,77
6 - Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	19.531	29.854	27.615	6.445	12.093	10.494	2,24	1,80	1,49
8 - Chumbo.....	>	176	11	866	573	97	2.944	0,20	0,01	0,42
9 - Cimento Portland comum e branco....	>	2.125	1.354	3.411	1.025	1.267	2.104	0,36	0,19	0,30
10 - Cobre.....	>	1.959	764	774	13.357	4.712	5.279	4,64	0,70	0,75
11 - Coque.....	>	3.622	4.131	346	2.316	3.092	396	0,80	0,46	0,06
12 - Enxofre.....	>	303	1.485	124	334	3.322	175	0,12	0,50	0,02
13 - Estanho.....	>	1	247	17	28	4.426	482	0,01	0,66	0,07
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas....	>	30	662	5.479	134	2.572	10.925	0,05	0,38	1,55
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes....	>	—	163	1.444	—	326	2.427	—	0,05	0,34
16 - Em lâminas ou placas.....	>	76	1.460	8.787	287	3.154	19.724	0,10	0,47	2,79
17 - Em tiras.....	>	191	1.481	2.145	980	4.445	5.575	0,34	0,66	0,78
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	19	61	728	56	1.100	329	0,02	0,16	0,05
19 - Gasolina.....	>	10.039	30.416	63.132	8.847	23.450	40.353	3,07	3,50	5,71
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)....	>	20.027	2.494	18.842	7.834	2.116	7.516	2,72	0,32	1,06
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	—	—	8.971	—	—	4.132	—	—	0,58
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	477	1.154	9.162	623	3.486	17.308	0,22	0,52	2,45
23 - Ouro.....	>	55.585	190.200	178.656	1.174	2.975	4.280	0,41	0,44	0,61
24 - Pedras e terras.....	Gramas	623	1.113	2.363	740	1.885	5.413	0,26	0,28	0,77
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	Ton	—	8.865	9.091	—	5.186	3.481	—	0,77	0,49
26 - Prata.....	Gramas	101.090	954.079	1.622.569	28	354	590	0,01	0,05	0,08
27 - Querosene.....	Ton	3.739	3.273	8.667	1.654	2.004	4.361	0,57	0,30	0,62
28 - Sal para uso industrial (1).....	>	42	10.063	8.610	45	3.521	3.924	0,01	0,53	0,56
29 - Zinco.....	>	173	—	266	1.216	—	1.339	0,42	—	0,19
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	70	932	1.810	1.405	2.245	10.965	0,49	0,33	1,55
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	28	—	0	2.576	—	17	0,89	—	0,00
2 - Juta.....	>	1.734	—	—	6.515	—	—	2,26	—	—
3 - Lã.....	>	163	711	477	1.475	8.957	7.661	0,51	1,34	1,08
4 - Seda.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 - Outros têxteis.....	>	124	67	145	634	738	1.404	0,22	0,11	0,20
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	>	26	311	170	2.546	13.214	9.879	0,88	1,97	1,40
2 - Essências para perfumaria.....	>	1	1	5	462	326	2.846	0,16	0,05	0,40

(1) Incluída em 1944.

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	Ton	0	33	10	13	214	118	—	0,03	0,
4 - Outras tintas.....	"	6	42	73	132	818	1.219	0,05	0,12	0,
5 - Outras matérias primas.....	"	39	238	747	867	2.617	7.757	0,30	0,39	1,
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
	"	68.941	102.940	78.578	51.675	94.519	100.040	17,95	14,10	14,
1 - Alhos.....	"	282	133	43	1.095	383	193	0,38	0,06	0,0
2 - Azeite de oliveira.....	"	13	—	—	265	—	—	0,09	—	—
3 - Azeitonas.....	"	49	0	276	231	2	1.617	0,08	0,00	0,2
4 - Bacalhau.....	"	—	—	2	—	—	25	—	—	0,0
5 - Bebidas.....	"	280	83	104	2.206	1.724	1.953	0,77	0,26	0,2
6 - Cebolas.....	"	331	—	7	358	—	16	0,12	—	0,0
7 - Cevada torrefata ou malte.....	"	468	646	2.438	759	1.261	7.267	0,26	0,19	1,0
8 - Farinha de aveia.....	"	4	—	88	26	—	626	0,01	—	0,0
9 - Farinha de trigo.....	"	588	1.136	2.930	619	1.136	4.843	0,22	0,17	0,6
10 - Maças, pêras e uvas.....	"	1.473	3.694	1.637	4.467	14.231	6.682	1,55	2,12	0,9
11 - Outras frutas de mesa.....	"	—	21	30	—	71	315	—	0,01	0,0
12 - Pimenta asiática em grão.....	"	41	0	—	165	3	—	0,06	0,00	—
13 - Trigo em grão.....	"	63.715	94.785	63.930	38.541	70.044	58.000	13,39	10,45	8,2
14 - Outros gêneros alimentícios.....	"	1.697	2.412	7.093	2.943	5.664	18.503	1,02	0,84	2,6
CLASSE IV - MANUFATURAS.....										
	"	12.225	77.865	62.415	139.181	424.162	344.774	48,33	63,28	48,8
<i>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Peles e couros.....	"	1	4	9	119	1.434	1.271	0,04	0,21	0,18
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	"	12	0	0	306	144	110	0,11	0,02	0,02
<i>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL</i>										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	"	0	4	5	14	245	537	—	0,04	0,08
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	"	80	—	—	765	—	—	0,27	—	—
3 - Madeiras.....	"	19	86	17	647	3.179	560	0,22	0,47	0,08
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	"	14	103	868	608	6.517	9.698	0,21	0,97	1,37
5 - Para impressão de jornais.....	"	341	3.436	3.051	543	6.229	5.740	0,19	0,93	0,81
6 - Para outros fins.....	"	263	294	508	1.087	3.540	5.598	0,38	0,53	0,79
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	"	1	5	10	8	167	450	—	0,02	0,06
<i>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL</i>										
1 - Cobre.....	"	10	110	42	343	3.945	1.221	0,12	0,59	0,17
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	"	—	212	413	—	618	1.030	—	0,09	0,15
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	"	3	683	2.039	25	2.039	5.837	0,01	0,30	0,83
4 - Fôlha-de-flândres em lâminas.....	"	695	10.962	5.223	2.134	33.588	14.806	0,74	5,01	2,10
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	"	—	13.166	2.361	—	19.955	3.867	—	2,98	0,55
6 - Tubos.....	"	105	1.182	3.328	321	4.772	10.476	0,11	0,71	1,48
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	"	189	3.911	3.253	2.207	19.671	16.699	0,77	2,94	2,86
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos.....	"	90	1.206	444	189	4.141	1.305	0,06	0,62	0,18
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	"	29	326	222	435	4.582	3.922	0,15	0,68	0,56
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	"	77	1.110	3.785	498	4.178	6.983	0,17	0,62	0,99
11 - s Outra nufaturas de origem mineral.....	"	23	362	7	960	3.529	1.218	0,33	0,53	0,17

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	Ton	1	15	3	220	536	242	0,08	0,08	0,03
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	3	13	9	605	1.144	850	0,21	0,17	0,12
3 - Lã (Tecidos).....	>	4	21	3	682	3.621	657	0,24	0,54	0,09
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	6	23	8	454	3.387	1.117	0,16	0,51	0,16
5 - Linho (Tecidos).....	>	7	30	23	632	3.272	3.297	0,22	0,49	0,47
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	1	1	2	199	137	725	0,07	0,02	0,10
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	1	7	6	317	153	606	0,11	0,02	0,09
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	0	1	2	8	50	124	0,00	0,01	0,02
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	1	2	6	119	221	622	0,04	0,03	0,09
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Adubos químicos.....	>	5.805	300	13.765	4.051	498	12.117	1,41	0,08	1,72
2 - Perfumarias.....	>	0	1	3	91	272	721	0,03	0,04	0,10
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	415.904	923.585	5.846.047	137	950	3.633	0,05	0,14	0,51
4 - Quinino e seus sais.....	>	290.000	17.500	—	197	17	—	0,07	0,00	—
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	28	118	88	2.155	5.331	12.244	0,75	0,80	1,73
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	>	91	7.680	1.318	97	10.528	1.355	0,03	1,57	0,19
7 - Outros sais minerais.....	>	1.119	3.889	3.918	2.050	8.187	9.511	0,72	1,22	1,35
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)....	>	512	16.516	6.696	917	28.584	12.163	0,32	4,26	1,72
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	131	637	892	475	3.562	4.308	0,16	0,53	0,60
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	127	748	416	1.867	6.207	5.831	0,65	0,93	0,83
11 - Outros produtos.....	>	10	131	330	119	1.316	3.017	0,04	0,20	0,43
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	5	62	95	962	6.962	10.736	0,33	1,04	1,52
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios....	>	65	115	159	1.494	3.178	5.340	0,52	0,47	0,76
3 - Máquinas de costura.....	>	142	57	7	2.892	1.614	656	1,00	0,24	0,09
4 - Máquinas de escrever.....	>	0	1	12	68	173	996	0,02	0,03	0,14
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, radios-vitrolas e acessórios.....	>	9	1	5	677	593	1.173	0,24	0,09	0,17
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	15	27	23	1.098	4.439	4.718	0,38	0,66	0,67
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	59	94	174	1.188	2.936	3.781	0,41	0,44	0,54
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	71	450	954	3.039	10.043	14.968	1,06	1,50	2,12
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	37	286	242	534	3.612	2.736	0,19	0,54	0,39
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	344	3.606	4.378	9.039	71.587	69.539	3,14	10,68	9,85
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie (2).....	Um	30	246	101	1.787	13.886	9.294	0,62	2,07	1,32
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	15	470	246	457	8.436	6.358	0,16	1,26	0,90
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	4	13	10	85	391	384	0,03	0,06	0,05
4 - Embarcações e acessórios.....	>	1	119	28	2	5.165	2.881	0,00	0,77	0,41
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	32	191	361	666	1.005	1.649	0,23	0,15	0,23
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	31	250	465	4.646	17.650	13.320	1,61	2,63	1,89
7 - Outras manufaturas.....	>	1.487	3.752	1.331	83.946	72.046	31.727	29,15	10,75	4,49
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	159.671	293.049	343.908	287.957	670.305	706.293	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941.

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	17.330	2.122	3.754	22.760	5.981	9.299	0,85	0,20	0,22
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	1.064.180	918.917	1.122.714	976.853	972.675	1.338.728	36,36	31,64	31,37
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Peles e couros.....	>	363	506	632	11.401	20.945	20.664	0,42	0,68	0,48
2 — Pêlos.....	>	22	59	59	3.480	11.215	15.150	0,13	0,36	0,35
3 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	668	889	12.964	4.689	4.153	60.346	0,17	0,14	1,42
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Acetato de celulose.....	>	321	13	12	5.602	354	324	0,21	0,01	0,01
2 — Aguarrás natural.....	>	100	80	985	614	710	7.711	0,02	0,02	0,18
3 — Celulose para fabricação de papel.....	>	29.473	15.940	37.120	64.327	42.978	90.793	2,39	1,40	2,13
4 — Essências.....	>	20	15	24	3.982	2.442	3.050	0,15	0,08	0,07
5 — Extrato de quebracho (1).....	>	—	957	949	—	2.153	2.231	—	—	0,07
6 — Lúpulo.....	>	239	67	356	6.095	2.303	15.677	0,23	0,07	0,37
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	>	4.192	3.230	9.503	7.015	7.929	23.870	0,26	0,26	0,56
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	>	3.056	992	2.153	2.761	1.492	2.428	0,10	0,05	0,06
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	7.708	4.378	10.053	33.013	18.126	51.012	1,23	0,59	1,19
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Aguarrás artificial.....	>	1.412	653	3.867	1.912	1.014	3.366	0,07	0,03	0,08
2 — Alumínio.....	>	88	230	531	1.163	1.818	4.160	0,04	0,06	0,10
3 — Alvaíades de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1).....	>	772	1.132	1.944	3.216	4.148	5.383	0,12	0,14	0,13
4 — Outros corantes minerais.....	>	467	1.860	2.826	3.133	9.064	9.432	0,12	0,29	0,22
5 — Asfalto ou betume.....	>	15.119	3.971	11.808	12.429	2.686	14.977	0,46	0,09	0,35
6 — Briquetes.....	>	—	3.045	—	—	1.225	—	—	0,04	—
7 — Carvão de pedra.....	>	358.100	269.362	268.273	104.620	107.794	102.069	3,89	3,51	2,39
8 — Chumbo.....	>	5.790	0.022	3.673	14.998	35.419	13.517	0,56	1,15	0,32
9 — Cimento Portland comum e branco.....	>	12.334	7.390	38.938	6.307	4.992	24.508	0,24	0,16	0,58
10 — Cobre.....	>	11.401	7.669	4.961	77.680	50.559	33.948	2,89	1,64	0,80
11 — Coque.....	>	11.529	7.458	22.805	6.942	6.277	17.910	0,26	0,20	0,42
12 — Enxofre.....	>	14.763	15.896	33.961	10.969	24.018	27.440	0,41	0,78	0,64
13 — Estanho.....	>	488	249	139	11.234	4.478	3.564	0,42	0,15	0,08
<i>Ferro e aço.</i>										
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas...	>	1.885	1.641	26.341	5.557	5.601	51.654	0,21	0,18	1,21
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes....	>	519	855	5.602	1.441	1.700	9.125	0,05	0,06	0,21
16 — Em lâminas ou placas.....	>	10.475	8.223	37.329	25.478	16.337	80.451	0,95	0,53	1,89
17 — Em tiras.....	>	10.819	3.998	9.194	29.006	12.384	22.543	1,08	0,40	0,53
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	1.717	403	2.485	7.049	4.340	9.293	0,26	0,14	0,22
19 — Gasolina.....	>	203.679	162.191	193.002	138.891	143.451	126.885	5,17	4,67	2,97
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)....	>	233.908	282.153	168.709	78.302	145.823	64.671	2,92	4,74	1,52
21 — Óleos para fabricação de gás.....	>	6.021	10.459	19.485	2.984	6.512	9.450	0,11	0,21	0,22
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	>	26.939	14.789	40.668	49.472	32.529	74.207	1,84	1,06	1,74
23 — Ouro.....	Gramas	438.525	415.119	266.270	9.234	7.767	6.462	0,34	0,25	0,15
24 — Pedras e terras.....	Ton	8.060	4.984	8.598	8.706	7.340	16.314	0,33	0,24	0,38
25 — Petróleo em bruto ou cru.....	>	11.163	13.811	9.130	5.539	8.151	3.577	0,21	0,27	0,08
26 — Prata.....	Gramas	10.005.156	12.810.364	5.419.014	2.538	4.514	1.889	0,09	0,15	0,04
27 — Querosene.....	Ton	41.534	29.697	31.506	23.048	20.758	16.914	0,86	0,68	0,40
28 — Sal para uso industrial (1).....	>	62	16.071	73.677	56	5.358	35.159	0,00	0,17	0,82
29 — Zinco.....	>	1.708	2.245	2.495	12.423	14.530	19.114	0,46	0,47	0,45
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	8.054	2.920	5.316	17.863	20.121	33.827	0,67	0,66	0,79
TÊXTEIS										
1 — Algodão.....	>	275	188	155	18.997	18.094	12.859	0,71	0,59	0,30
2 — Juta.....	>	13.325	3.202	8.942	47.378	14.362	41.939	1,76	0,47	0,98
3 — Lã.....	>	2.353	3.488	2.747	34.121	42.216	38.973	1,27	1,37	0,91
4 — Seda.....	>	1	0	—	96	4	—	0,00	0,00	—
5 — Outros têxteis.....	>	816	400	618	6.278	4.834	6.509	0,23	0,16	0,15
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 — Côres de anilinas.....	>	305	816	973	24.911	44.653	48.752	0,93	1,45	1,14
2 — Essências para perfumaria.....	>	16	8	417	5.988	4.270	13.208	0,22	0,14	0,31

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	Ton	231	66	113	2.036	620	1.010	0,08	0,02	0,03
4 - Outras tintas.....	>	356	226	343	5.556	3.573	5.444	0,21	0,12	0,13
5 - Outras matérias primas.....	>	1.524	1.013	3.828	16.323	14.541	34.969	0,61	0,47	0,82
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
>	>	602.002	613.223	740.921	445.646	524.794	834.097	16,59	17,07	19,55
1 - Alhos.....	>	1.414	914	1.141	5.478	2.705	4.896	0,20	0,09	0,11
2 - Azeite de oliveira.....	>	585	273	5	12.667	7.438	208	0,47	0,24	0,00
3 - Azeitonas.....	>	538	585	1.548	2.806	3.797	10.294	0,11	0,12	0,24
4 - Bacalhau.....	>	1.312	62	28	7.716	694	261	0,29	0,02	0,00
5 - Bebidas.....	>	2.246	3.778	4.454	16.504	32.883	51.392	0,61	1,07	1,20
6 - Cebolas.....	>	331	—	79	358	—	330	0,01	—	0,01
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	6.742	4.734	10.671	10.389	8.480	28.900	0,39	0,28	0,68
8 - Farinha de aveia.....	>	166	83	769	994	579	5.346	0,04	0,02	0,13
9 - Farinha de trigo.....	>	9.465	13.402	26.859	10.182	14.887	43.391	0,38	0,48	1,02
10 - Maçãs, peras e uvas.....	>	9.563	9.861	10.913	25.789	32.135	39.569	0,96	1,05	0,93
11 - Outras frutas de mesa.....	>	733	680	699	2.987	4.649	4.520	0,11	0,15	0,11
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	1.080	146	35	4.247	967	324	0,16	0,03	0,01
13 - Trigo em grão.....	>	561.322	572.832	657.571	330.958	397.461	571.228	12,32	12,93	13,39
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	6.505	5.873	26.149	14.571	18.119	73.438	0,54	0,53	1,72
CLASSE IV - MANUFATURAS.....										
>	>	188.893	211.824	305.494	1.241.105	1.570.600	2.085.192	46,20	51,09	48,86
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	26	16	18	3.271	5.146	4.102	0,12	0,17	0,10
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	34	11	3	1.585	818	1.028	0,06	0,03	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-pereha, chonite e semelhantes.....	>	94	31	46	5.180	1.724	2.177	0,19	0,06	0,05
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	372	467	486	4.872	7.658	7.568	0,18	0,25	0,18
3 - Madeiras.....	>	166	307	601	4.056	9.665	5.948	0,15	0,30	0,13
Papel										
4 - Em aplicações.....	>	355	601	1.480	9.859	28.566	25.401	0,37	0,93	0,60
5 - Para impressão de jornais.....	>	12.509	16.600	21.585	18.677	29.101	38.468	0,70	0,95	0,90
6 - Para outros fins.....	>	4.527	1.874	2.741	24.192	17.725	30.150	0,90	0,58	0,71
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	26	146	23	992	2.155	1.731	0,04	0,07	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	216	392	211	12.124	12.520	7.020	0,45	0,41	0,16
Ferro e aço										
2 - Arame farpado.....	>	550	741	1.572	1.229	2.140	3.876	0,04	0,07	0,09
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	1.910	1.900	7.162	6.209	6.038	22.470	0,23	0,20	0,33
4 - Fôlha-de-flândres em lâminas.....	>	28.131	26.935	33.624	75.211	81.987	96.303	2,80	2,67	2,23
5 - Trilhos, eremalheiras e acessórios.....	>	4.137	30.378	31.514	5.864	49.957	49.272	0,22	1,62	1,15
6 - Tubos.....	>	6.469	4.361	13.714	19.918	17.948	48.385	0,74	0,58	1,13
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	9.289	9.565	18.694	57.524	57.356	98.789	2,14	1,86	2,32
Louça e vidro										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	2.829	3.750	5.963	9.273	15.264	22.167	0,35	0,50	0,52
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	707	707	795	9.873	11.027	13.121	0,37	0,36	0,31
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	>	4.875	5.924	16.676	13.958	15.563	30.958	0,52	0,51	0,73
11 - Outras manufaturas de origem mineral.....	>	323	443	128	8.111	7.817	12.067	0,30	0,25	0,28

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	Ton	90	161	151	5.644	5.829	3.798	0,21	0,19	0,09
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	61	42	27	7.557	4.619	2.782	0,28	0,15	0,07
3 - Lã (Tecidos).....	>	78	62	24	10.471	11.529	4.374	0,39	0,38	0,10
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	85	80	33	8.458	9.151	5.421	0,31	0,30	0,13
5 - Linho (Tecidos).....	>	202	72	58	17.158	9.164	8.745	0,64	0,30	0,20
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	6	6	12	1.768	2.590	4.874	0,07	0,08	0,11
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	19	120	14	4.552	2.420	1.427	0,17	0,08	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	11	5	11	539	315	569	0,02	0,01	0,01
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	40	14	27	5.160	2.073	2.924	0,19	0,06	0,07
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Adubos químicos.....	>	26.942	8.658	35.942	18.963	9.236	34.843	0,71	0,29	0,82
2 - Perfumarias.....	>	17	11	30	3.938	2.825	6.558	0,15	0,09	0,15
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	10.869.851	7.016.727	14.855.074	8.048	6.623	11.463	0,30	0,22	0,27
4 - Quinino e seus sais.....	Ton	8.269.735	484.369	30.000	4.816	379	43	0,18	0,02	0,00
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	289	333	439	30.016	25.997	52.666	1,12	0,84	1,23
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	>	11.669	19.532	9.791	11.560	30.122	10.544	0,43	0,98	0,25
7 - Outros sais minerais.....	>	16.400	14.185	19.006	35.174	30.032	47.169	1,31	0,98	1,11
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)...	>	16.101	22.040	21.832	28.511	39.631	41.744	1,06	1,29	0,98
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	2.024	2.208	4.237	14.583	12.681	20.577	0,54	0,42	0,48
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	1.450	2.145	1.960	21.459	21.065	25.907	0,80	0,68	0,61
11 - Outros produtos.....	>	415	446	707	3.570	3.682	8.224	0,13	0,12	0,19
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	288	238	459	34.428	33.064	49.133	1,28	1,08	1,15
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	991	508	1.196	19.486	13.882	27.464	0,73	0,45	0,64
3 - Máquinas de costura.....	>	778	111	29	17.209	3.855	3.175	0,64	0,12	0,07
4 - Máquinas de escrever.....	>	95	27	31	7.586	3.037	2.865	0,28	0,10	0,07
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	383	143	28	29.810	13.370	5.638	1,11	0,44	0,13
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	78	194	216	9.543	30.934	19.090	0,35	1,01	0,45
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	775	561	1.440	16.928	16.152	36.083	0,63	0,53	0,85
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	2.682	2.085	4.252	70.316	44.507	89.325	2,62	1,44	2,09
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	1.165	1.607	691	13.468	24.427	8.365	0,50	0,79	0,20
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	10.513	11.475	24.815	168.098	215.045	432.810	6,26	7,00	10,14
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie (2).....	Um	7.262	584	277	114.120	30.803	13.911	4,25	1,00	0,33
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	1.699	865	880	29.662	17.702	23.893	1,10	0,57	0,56
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	57	40	30	1.189	1.453	1.038	0,04	0,05	0,02
4 - Embarcações e acessórios.....	>	79	2.891	432	7.241	57.591	15.088	0,27	1,87	0,35
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	1.920	593	2.061	8.288	2.962	9.673	0,31	0,10	0,23
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	499	1.379	4.162	28.796	86.686	106.565	1,07	2,82	2,50
7 - Outras manufaturas.....	>	2.558	11.846	12.196	131.014	364.983	425.423	4,88	11,87	9,97
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	1.872.405	1.746.086	2.172.883	2.686.364	3.074.050	4.267.316	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	29	7	0	75	27	0	0,01	0,00	0,00
SSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	121.253	145.800	136.910	255.366	278.768	301.689	40,33	29,87	37,91
DE ORIGEM ANIMAL										
Aubos.....	>	60	397	—	37	329	—	0,01	0,04	—
Cera de abelha.....	>	70	28	14	1.303	440	238	0,21	0,05	0,03
Cola animal.....	>	157	33	20	823	185	142	0,13	0,02	0,02
Crina ou cabelo animal.....	>	22	40	44	870	2.008	1.889	0,14	0,21	0,24
Ossos.....	>	293	558	—	245	495	—	0,04	0,05	—
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto.....	>	5.389	5.336	3.167	33.573	25.070	22.231	5,30	2,69	2,79
Preparados										
Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	>	1.173	1.672	234	15.339	18.662	1.878	2,42	2,00	0,24
Outras peles e couros, preparados.....	>	236	7	67	3.532	254	2.099	0,56	0,03	0,26
Sebo comum ou graxa.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras matérias primas de origem animal.....	>	39	24	16	285	222	1.081	0,05	0,02	0,14
DE ORIGEM VEGETAL										
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1).....	>	5	—	—	10	—	—	0,00	—	—
<i>Borracha</i>										
Fina (1).....	>	99	124	124	1.346	1.602	2.010	0,21	0,17	0,25
Fina crepe (1).....	>	577	166	—	9.219	2.012	—	1,46	0,22	—
Outras borrachas.....	>	1.576	399	936	15.604	2.825	13.651	2,46	0,30	1,71
Cera de carnaúba.....	>	229	55	624	6.608	1.541	16.463	1,04	0,17	2,07
Cera de ouricuri.....	>	66	17	133	1.275	319	2.433	0,20	0,03	0,31
Essência de pau-rosa.....	>	79	—	—	12.573	—	—	1,99	—	—
Essência de frutas cítricas.....	>	23	0	31	1.988	46	970	0,31	0,00	0,12
Extrato de quebracho.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fibras de caroa.....	>	478	81	533	1.579	250	1.516	0,25	0,03	0,19
<i>Frutos oleaginosos</i>										
Babaçu.....	>	1.731	3.050	2.252	4.823	7.168	5.293	0,76	0,77	0,66
Caroço de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castanhas do Pará, com casca.....	>	3.107	100	—	8.767	240	—	1,38	0,03	—
Mamona, palma crísta ou ricino.....	>	7.157	5.388	10.891	9.550	7.443	14.133	1,51	0,80	1,77
Tucum.....	>	275	—	290	484	—	457	0,08	—	0,06
Outros frutos oleaginosos.....	>	740	557	147	1.695	1.239	461	0,27	0,13	0,06
Fumo.....	>	1.944	3.092	2.198	6.040	10.045	12.741	0,95	1,08	1,60
Ipecacuanha.....	>	15	4	0	1.427	393	96	0,23	0,04	0,01
<i>Madeiras</i>										
Pinho.....	>	17.548	16.623	32.356	11.834	15.653	50.459	1,87	1,68	6,34
Outras madeiras.....	>	2.466	1.314	3.438	1.148	853	2.214	0,18	0,09	0,28
Manteiga de cacau.....	>	443	238	945	4.618	2.207	7.194	0,73	0,24	0,90
<i>Óleos vegetais</i>										
De caroço de algodão.....	>	—	5.068	1.643	—	18.931	6.782	—	2,03	0,85
De mamona, palma crísta ou ricino.....	>	242	629	564	1.174	2.418	1.921	0,19	0,26	0,24
De oiticica.....	>	1	42	1.673	13	412	10.803	0,00	0,04	1,36
Outros óleos.....	>	93	111	295	954	775	1.910	0,15	0,08	0,24
Piçava.....	>	444	335	200	1.369	1.369	1.006	0,22	0,15	0,13
Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	441	681	1.323	2.806	2.567	8.357	0,44	0,27	1,05
DE ORIGEM MINERAL										
Carvão de pedra.....	>	652	8.090	450	71	1.209	67	0,01	0,13	0,01
Ferro em barras, lâminas ou placas....	>	7	0	—	13	0	—	0,00	0,00	—
Ferro fundido ou gusa.....	>	—	1.669	80	—	2.913	136	—	0,31	0,02
Mica ou malacacheta.....	>	51	69	49	2.710	1.486	3.687	0,43	0,16	0,46

(1) Incluída em 1944.

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita (1).....	Ton	—	7.666	72	—	1.154	46	—	0,12	0,0
6 - Minérios de ferro.....	>	18.434	37.219	25.908	1.303	2.945	2.331	0,21	0,32	0,0
7 - Minérios de manganês.....	>	38.879	25.908	37.723	7.877	5.781	8.778	1,24	0,62	1,0
8 - Minérios de volfrâmio (1).....	>	—	82	84	—	2.019	1.949	—	0,22	0,0
9 - Rutílio.....	>	511	70	100	1.041	122	205	0,16	0,01	0,0
10 - Zircônio.....	>	160	215	20	87	168	24	0,01	0,02	0,0
11 - Outros minérios.....	>	504	110	25	318	88	55	0,05	0,01	0,0
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Gramas	669	1.783	3.115	162	311	522	0,03	0,03	0,0
13 - Carbonados.....	>	888	—	68	1.192	—	142	0,19	—	0,0
14 - Diamantes.....	>	3.855	3.508	3.541	11.512	14.586	12.422	1,82	1,56	1,0
15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	12.817	40.430	36.233	473	1.848	1.872	0,07	0,20	0,0
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	157	169	12	16.843	27.021	7.286	2,66	2,89	0,0
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	651	600	602	833	1.273	2.935	0,13	0,14	0,0
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	349	443	343	6.905	9.698	12.132	1,09	1,04	1,0
3 - Algodão em rama.....	>	7.931	11.766	5.973	32.484	65.080	39.952	5,13	6,97	5,0
4 - Algodão (Linters).....	>	5.687	5.032	1.141	7.087	7.142	1.343	1,12	0,76	0,0
5 - Algodão (Resíduos).....	>	—	404	—	—	1.558	—	—	0,17	—
6 - Lã em bruto.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Lã em fio.....	>	1	33	2	92	2.459	212	0,01	0,26	0,0
8 - "Rayon", "viscoso" e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	12	—	—	689	—	—	0,11	—	—
9 - Outros têxteis.....	>	43	0	12	636	79	374	0,10	0,11	0,0
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Outras matérias primas.....	>	66	86	156	127	1.855	14.79	0,02	0,20	1,0
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	127	108	6.142	244	194	9.014	0,04	0,02	1,0
2 - Arroz.....	>	9.499	5.624	20.973	22.250	12.550	46.063	3,51	1,34	5,0
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	1	—	6	6	—	56	0,00	—	0,0
4 - Bebidas.....	>	7	246	5	31	768	60	0,00	0,08	0,0
5 - Cacaú em amêndoas.....	>	4.871	6.826	7.119	15.886	20.236	21.608	2,51	2,17	2,0
6 - Café em grão.....	Saca	463.394	1.402.374	759.081	126.723	397.824	218.345	20,01	42,62	27,0
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	405	14 0	311	297	127	332	0,05	0,01	0,0
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	73	4 3	24	160	49	31	0,03	0,01	0,0
<i>Frutas de mesa</i>										
9 - Bananas.....	Cacho	185.328	221.938	179.770	862	1.018	809	0,14	0,11	0,0
10 - Castanhas do Pará, sem casca.....	Ton	1.708	3	44	15.721	38	156	2,48	0,00	0,0
11 - Laranjas.....	Caixa	54.756	23.100	4.000	1.116	575	121	0,18	0,06	0,0
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	20	14	74	198	78	1.206	0,03	0,01	0,0
13 - Mate.....	>	4.713	1.907	4.409	6.203	2.417	7.540	0,98	0,26	0,0
14 - Milho.....	>	44	86	100	26	56	168	0,00	0,01	0,0
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	563	1.406	1.387	1.456	3.102	4.093	0,23	0,33	0,0
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	11	38	31	71	300	216	0,01	0,03	0,0
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	6.767	6.429	4.018	36.809	41.100	27.548	5,81	4,40	3,0
3 - Outras carnes em conserva.....	>	23	771	1.588	180	4.917	10.039	0,03	0,53	1,0
<i>Carnes refrigeradas</i>										
4 - De boi.....	>	5.433	3.818	1.591	20.963	15.352	6.564	3,31	1,65	0,8
5 - De porco.....	>	72	—	24	278	—	122	0,04	—	0,0
6 - Outras carnes refrigeradas.....	>	—	56	380	—	229	1.537	—	0,02	0,1
7 - Extrato de carne.....	>	242	395	107	5.146	9.593	2.966	0,81	1,03	0,3
8 - Línguas congeladas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Línguas em conserva.....	>	0	152	26	6	2.767	498	0,00	0,30	0,0
10 - Miúdos refrigerados.....	>	166	400	120	684	1.389	537	0,11	0,15	0,0

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Outros produtos de matadouro e caça.	Ton	13	19	—	489	1.024	—	0,08	0,11	—
2 - Outros produtos de origem animal...	>	124	140	23	1.293	1.985	387	0,20	0,21	0,05
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	>	0	0	2	3	1	22	0,00	0,00	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	132	108	103	126	147	62	0,02	0,02	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	61	3.048	—	17	1.226	—	0,00	0,13	—
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	—	—	424	—	—	223	—	—	0,03
3 - Outras tortas.....	>	91	—	—	100	—	—	0,02	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	207	695	—	108	501	—	0,02	0,05	—
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	6.525	4.786	3.596	120.384	135.028	133.910	19,01	14,47	16,82
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	1	472	244	3	1.086	588	0,00	0,12	0,07
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	54	118	29	987	851	204	0,16	0,09	0,03
3 - De louça e vidro.....	>	59	95	7	582	818	175	0,09	0,09	0,02
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	1.135	—	218	1.199	—	281	0,17	—	0,03
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	788	291	486	735	205	958	0,12	0,02	0,12
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores (1).....	>	22	125	1	396	2.020	24	0,06	0,22	0,00
7 - Meias (1).....	>	7	10	1	407	795	205	0,06	0,09	0,03
8 - Sacos.....	>	14	—	13	237	—	205	0,04	—	0,03
9 - Tecidos.....	>	3.041	2.017	1.729	95.971	92.936	92.175	15,16	9,96	11,58
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	42	80	36	1.557	4.057	2.241	0,25	0,43	0,28
11 - Aniação de juta.....	>	415	—	—	3.575	—	—	0,57	—	—
12 - Lã (Tecidos).....	>	15	17	1	1.561	2.305	138	0,25	0,25	0,02
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
13 - Meias (1).....	>	—	2	1	—	633	126	—	0,07	0,02
14 - Tecidos.....	>	4	5	4	652	970	888	0,10	0,10	0,11
15 - Outras manufaturas de "rayon" viscoso e semelhantes.....	>	2	1	0	242	277	95	0,04	0,03	0,01
<i>Sêda</i>										
16 - Meias (1).....	>	0	4	2	0	2.393	1.601	0,00	0,26	0,20
17 - Tecidos.....	>	1	0	0	373	329	509	0,06	0,04	0,06
18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	—	1	1	—	128	64	—	0,01	0,01
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	6	1	13	124	34	248	0,02	0,00	0,03
20 - Lâpis.....	>	13	25	31	322	641	995	0,05	0,07	0,12
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	42	62	38	1.000	706	1.425	0,16	0,07	0,18
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	203	912	—	170	935	—	0,03	0,10	—
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Caféina e seus sais (1).....	>	—	19	12	—	7.144	4.586	—	0,76	0,58
24 - Outros alcalóides.....	>	3	0	0	1.707	104	1.171	0,27	0,01	0,15
25 - Injeções medicinais.....	>	10	3	12	1.124	1.123	2.406	0,18	0,12	0,30
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	13	1	13	622	201	918	0,10	0,02	0,12
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	2	9	22	24	162	188	0,00	0,02	0,02
28 - Câmaras de ar e pneumáticas.....	>	7	270	466	216	8.206	14.061	0,03	0,88	1,76
29 - Outras manufaturas.....	>	626	246	216	6.598	5.969	7.485	1,04	0,64	0,94
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	195.933	271.732	238.766	633.277	933.386	795.922	100,00	100,00	100,00

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	71	156	57	188	209	157	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	996.180	739.545	694.124	1.839.926	1.515.181	2.211.398	41,11	32,55	38,20
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>	1.268	771	485	1.144	615	2.256	0,02	0,01	0,02
2 - Cêra de abelha.....	>	447	475	293	8.057	7.356	4.705	0,18	0,16	0,08
3 - Cola animal.....	>	886	480	493	4.274	2.623	2.824	0,09	0,06	0,04
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	176	183	226	5.039	8.676	10.503	0,11	0,19	0,16
5 - Ossos.....	>	1.544	658	450	1.211	593	449	0,03	0,01	0,01
<i>Peles e couros</i>										
6 - Em bruto.....	>	29.768	17.220	8.505	184.479	115.294	96.487	4,12	2,48	1,67
Preparados										
7 - Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	>	4.110	5.898	1.508	46.860	66.141	18.643	1,05	1,42	0,32
8 - Outras peles e couros, preparados.....	>	687	181	550	11.047	2.485	33.815	0,25	0,05	0,59
9 - Sebo comum ou graxa.....	>	368	0	—	778	1	—	0,02	0,00	—
10 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	353	354	75	2.963	2.556	2.012	0,07	0,05	0,00
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1).....	>	2.899	663	4.524	3.835	649	8.806	0,09	0,01	0,15
<i>Borracha</i>										
2 - Fina (1).....	>	1.030	3.208	4.864	12.561	48.036	91.536	0,28	1,03	1,58
3 - Fina crepe (1).....	>	1.832	1.542	231	28.068	27.249	5.014	0,63	0,59	0,09
4 - Outras borrachas.....	>	2.820	4.303	5.851	25.637	38.714	81.323	0,57	0,83	1,40
5 - Cêra de carnaúba.....	>	6.986	5.674	7.692	201.698	139.361	205.304	4,51	2,99	3,55
6 - Cêra de ouricuri.....	>	1.732	876	949	33.184	15.359	17.828	0,74	0,33	0,31
7 - Essência de pau-rosa.....	>	145	0	305	21.112	64	37.733	0,47	0,00	0,65
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	93	4	116	6.138	818	4.429	0,14	0,02	0,08
9 - Extrato de quebracho.....	>	51	15	—	87	39	—	0,00	0,00	—
10 - Fibras de caroi.....	>	2.603	1.387	3.685	9.050	4.812	11.169	0,20	0,10	0,19
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 - Babaçu.....	>	22.988	14.525	3.326	55.041	34.248	7.816	1,23	0,74	0,14
12 - Caroco de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 - Castanhas do Pará, com casca.....	>	3.545	163	14	9.844	429	39	0,22	0,01	0,00
14 - Mamona, palma cristi ou ricino.....	>	75.716	76.298	88.313	95.799	101.734	117.036	2,14	2,19	2,02
15 - Tucum.....	>	2.925	—	290	5.330	—	457	0,12	—	0,01
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	1.452	887	641	3.811	1.987	1.878	0,09	0,04	0,03
17 - Fumo.....	>	8.924	10.200	15.749	23.746	34.367	69.758	0,53	0,74	1,21
18 - Ipecacuanha.....	>	91	52	18	8.648	5.561	2.580	0,19	0,12	0,04
<i>Madeiras</i>										
19 - Pinho.....	>	202.427	137.968	177.254	120.803	124.758	213.145	2,70	2,68	3,68
20 - Outras madeiras.....	>	24.679	9.787	23.219	10.995	5.626	13.930	0,25	0,12	0,24
21 - Manteiga de cacau.....	>	1.389	1.573	5.141	13.115	15.085	40.057	0,29	0,32	0,69
<i>Óleos vegetais</i>										
22 - De caroco de algodão.....	>	16.086	5.575	7.468	58.684	20.996	28.926	1,31	0,45	0,50
23 - De mamona, palma cristi ou ricino....	>	1.571	6.933	6.413	6.834	24.985	23.919	0,15	0,54	0,41
24 - De oiticica.....	>	1.030	712	2.391	8.683	5.683	16.286	0,19	0,12	0,28
25 - Outros óleos.....	>	1.168	773	867	7.081	4.449	5.938	0,16	0,10	0,10
26 - Piaçava.....	>	2.531	1.332	2.313	7.101	5.167	9.211	0,16	0,11	0,16
27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	4.774	3.164	9.008	15.065	20.951	41.039	0,34	0,45	0,71
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	>	22.394	45.266	16.490	2.314	6.378	2.360	0,05	0,14	0,04
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas....	>	52	0	899	240	2	2.228	0,01	0,00	0,04
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	3.398	9.242	2.329	3.439	14.578	3.325	0,08	0,31	0,06
4 - Mica ou malacacbeta.....	>	353	435	541	12.552	10.932	27.855	0,28	0,23	0,48
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita (1).....	>	2.879	48.309	1.658	1.005	7.706	461	0,02	0,17	0,01
6 - Minérios de ferro.....	>	163.508	174.222	106.093	12.162	13.445	9.929	0,27	0,29	0,17
7 - Minérios de manganês.....	>	231.430	85.477	94.924	43.670	20.258	22.646	0,98	0,44	0,39
8 - Minérios de volfrâmio (1).....	>	—	417	1.295	—	10.210	27.886	—	0,22	0,48
9 - Rutilo.....	>	2.907	4.021	1.344	5.611	7.105	2.681	0,13	0,15	0,05
10 - Zircônio.....	>	8.028	2.287	317	4.017	1.154	239	0,09	0,02	0,00
11 - Outros minérios.....	>	5.458	8.078	4.160	2.756	6.319	5.843	0,06	0,14	0,10

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
- Águas-marinhas.....	Gramma	4.969	6.463	50.781	1.043	1.253	7.463	0,02	0,03	0,13
- Carbonados.....	>	2.407	3.198	2.095	3.635	4.657	3.564	0,08	0,10	0,06
- Diamantes.....	>	25.593	19.927	21.622	70.011	106.195	91.522	1,56	2,28	1,58
- Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	95.731	151.420	246.122	3.668	6.415	12.130	0,08	0,14	0,21
- Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	1.212	1.266	685	132.273	171.201	178.111	2,96	3,68	3,08
- Outras matérias primas de origem mineral.....	>	4.818	4.732	3.476	8.729	12.712	12.363	0,19	0,27	0,21
<i>TÊXTEIS</i>										
- Algodão (Desperdícios).....	>	1.369	—	—	5.740	—	—	0,13	—	—
- Algodão em fio.....	>	2.978	2.038	2.367	56.540	48.867	67.964	1,26	1,05	1,17
- Algodão em rama.....	>	84.371	28.406	65.950	334.386	143.615	398.290	7,47	3,09	6,88
- Algodão (Linter).....	>	26.761	10.333	7.185	39.332	14.538	9.570	0,88	0,31	0,17
- Algodão (Resíduos).....	>	1.378	549	304	3.991	2.039	1.197	0,09	0,04	0,02
- Lã em bruto.....	>	130	—	—	1.888	—	—	0,04	—	—
- Lã em fio.....	>	35	68	5	2.010	4.736	340	0,05	0,10	0,01
- "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	452	32	10	23.346	1.766	614	0,52	0,04	0,01
- Outros têxteis.....	>	847	240	111	6.255	7.844	3.998	0,14	0,17	0,07
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
- Galalite e semelhantes.....	>	4	1	1	100	32	25	0,00	0,00	0,00
- Outras matérias primas.....	>	324	292	753	1.411	3.757	91.943	0,03	0,08	1,59
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	>	586.740	558.799	757.318	2.055.897	2.165.122	2.784.491	45,94	46,51	48,10
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
- Açúcar.....	>	33.038	11.155	62.758	29.466	15.660	101.575	0,66	0,34	1,76
- Arroz.....	>	25.363	32.106	62.178	55.965	69.574	140.744	1,25	1,50	2,43
- Azeite de caroço de algodão.....	>	668	89	6	3.026	549	58	0,07	0,01	0,00
- Bebidas.....	>	232	388	27	430	1.260	160	0,01	0,03	0,00
- Cacau em amêndoas.....	>	38.110	64.576	55.808	114.193	190.208	167.495	2,55	4,09	2,89
- Café em grão.....	Saca	4.937.767	5.641.789	7.455.017	1.326.140	1.589.524	2.128.173	29,63	34,15	36,76
<i>Farinhas e féculas</i>										
- Farinha de mandioca.....	Ton	2.087	723	1.944	1.510	650	2.081	0,03	0,01	0,04
- Outras farinhas e féculas.....	>	312	683	1.011	595	1.151	2.187	0,01	0,02	0,04
<i>Frutas de mesa</i>										
- Bananas.....	Cacho	2.314.049	1.554.766	1.496.790	10.270	7.003	6.741	0,23	0,15	0,12
- Castanhas do Pará, sem casca.....	Ton	1.962	52	92	17.688	598	397	0,40	0,01	0,01
- Laranjas.....	Caixa	350.241	175.957	153.045	8.120	4.676	4.440	0,18	0,10	0,08
- Outras frutas de mesa.....	Ton	432	963	833	729	1.401	2.915	0,02	0,03	0,05
- Mate.....	>	30.760	27.100	26.511	39.598	38.998	42.678	0,89	0,84	0,74
- Milho.....	>	9.426	219	291	4.273	149	343	0,10	0,00	0,01
- Outros produtos de origem vegetal.....	>	2.363	7.490	9.660	9.561	18.235	22.822	0,21	0,39	0,39
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
- Banha.....	>	43	74	73	233	580	514	0,01	0,01	0,01
<i>Carnes em conserva</i>										
- De boi.....	>	34.292	15.288	5.219	194.418	92.997	35.588	4,34	2,00	0,62
- Outras carnes em conserva.....	>	151	6.372	7.744	941	38.116	46.474	0,02	0,82	0,80
<i>Carnes frigorificadas</i>										
- De boi.....	>	42.870	13.465	7.756	168.889	53.165	32.498	3,77	1,14	0,56
- De porco.....	>	2.912	121	24	11.103	507	122	0,25	0,01	0,00
- Outras carnes frigorificadas.....	>	—	359	1.448	—	1.355	5.927	—	0,03	0,10
- Extrato de carne.....	>	1.117	462	351	21.200	10.477	9.532	0,47	0,23	0,16
- Línguas congeladas.....	>	5	—	9	17	—	47	0,00	—	0,00
- Línguas em conserva.....	>	575	313	37	9.956	5.555	667	0,22	0,12	0,01
- Miúdos frigorificados.....	>	3.254	1.536	474	11.927	6.067	1.984	0,27	0,13	0,03
- Outros produtos de matadouro e caça.....	>	197	120	143	2.191	4.947	3.788	0,05	0,11	0,07
- Outros produtos de origem animal.....	>	1.422	589	206	8.240	9.048	2.526	0,18	0,19	0,04

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	Tod	9	1	4	60	8	45	0,00	0,00	0
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	459	613	819	569	675	624	0,01	0,01	0
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	7.396	3.060	30.148	2.878	1.234	18.332	0,07	0,03	0
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	254	—	5.720	86	—	2.984	0,00	—	0
3 - Outras tortas.....	>	387	125	—	498	171	—	0,01	0,00	0
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	1.875	703	35	1.127	524	30	0,03	0,01	0
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	37.681	38.328	26.599	579.565	974.539	793.365	12,95	20,94	13,
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	3.665	6.616	3.717	5.529	13.253	8.340	0,12	0,28	0
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	330	814	439	3.680	6.673	3.856	0,08	0,14	0
3 - De louça e vidro.....	>	589	807	292	4.794	7.268	2.195	0,11	0,15	0
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	4.739	563	507	5.853	752	653	0,13	0,02	0
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	3.710	2.473	3.635	2.608	2.305	5.509	0,06	0,05	0
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores (1).....	>	42	758	39	716	14.652	732	0,02	0,32	0
7 - Meias (1).....	>	19	155	16	1.687	11.863	1.879	0,04	0,26	0
8 - Sacos.....	>	175	246	13	1.935	3.048	205	0,04	0,07	0
9 - Tecidos.....	>	15.441	15.386	11.229	454.107	624.921	534.744	10,15	13,42	9,
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	306	734	281	8.672	30.819	14.825	0,19	0,66	0,
11 - Aniação de juta.....	>	769	0	—	6.567	0	—	0,15	0,00	0
12 - Lã (Tecidos).....	>	179	131	30	17.953	15.845	3.756	0,40	0,34	0
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
13 - Meias (1).....	>	—	43	7	—	9.250	2.053	—	0,20	0
14 - Tecidos.....	>	23	47	24	3.614	7.504	4.475	0,08	0,16	0
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	2	4	1	304	868	349	0,01	0,02	0
<i>Sêda</i>										
16 - Meias (1).....	>	0	29	14	119	11.997	10.450	0,00	0,26	0
17 - Tecidos.....	>	5	14	4	2.087	2.554	2.454	0,05	0,05	0
18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	0	1	1	122	233	236	0,00	0,01	0
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	180	98	52	3.239	2.863	2.002	0,07	0,06	0
20 - Lápis.....	>	108	125	164	2.441	3.318	4.787	0,05	0,07	0
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	708	775	404	9.565	15.624	9.303	0,21	0,34	0,1
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	2.688	1.716	508	2.355	1.932	691	0,05	0,04	0,0
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Cafena e seus sais (1).....	>	—	61	78	—	24.569	30.270	—	0,53	0,5
24 - Outros alcalóides.....	>	6	1	3	3.620	1.083	6.338	0,08	0,02	0,1
25 - Injeções medicinais.....	>	26	20	36	3.747	5.128	7.055	0,09	0,11	0,1
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	122	50	51	5.308	4.066	3.819	0,12	0,09	0,0
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	251	59	68	1.333	1.314	551	0,03	0,03	0,0
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	75	3.875	2.927	2.240	109.940	87.068	0,05	2,36	1,5
29 - Outras manufaturas.....	>	3.523	2.727	2.059	25.370	40.897	44.770	0,57	0,88	0,7
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	1.620.672	1.336.828	1.478.098	4.475.576	4.655.051	5.789.411	100,00	100,00	100,0

(1) Incluída em 1944.

JANEIRO A JULHO

INCIPAIAS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
IMPORTAÇÃO									
ASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	1.313	2.819	2.477	TÊXTEIS				
					1 - Algodão.....	Ton	69.080	96.245	82.961
					2 - Juta.....	>	3.555	4.485	4.690
					3 - Lã.....	>	14.501	12.104	14.187
					4 - Seda.....	>	96.000	—	—
					5 - Outros têxteis.....	>	7.694	12.085	10.532
ASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	>	918	1.059	1.192	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
DE ORIGEM ANIMAL					1 - Côres de anilinas.....	>	81.675	54.655	50.105
- Peles e couros.....	>	31.408	41.393	32.696	2 - Essências para perfumaria.....	>	374.250	533.750	31.674
- Pêlos.....	>	158.182	190.085	256.780					
- Outras matérias primas de origem animal.....	>	7.019	4.672	4.655	Tintas				
DE ORIGEM VEGETAL					3 - Para pintura.....	>	8.814	9.394	8.938
- Acetato de celulose.....	>	17.452	27.231	27.000	4 - Outras tintas.....	>	15.607	15.810	15.872
- Aguarrás natural.....	>	6.140	23.886	7.828	5 - Outras matérias primas....	>	10.711	14.354	9.135
- Celulose para fabricação de papel.....	>	2.183	2.696	2.446					
- Essências.....	>	199.100	162.800	127.083	CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	>	740	856	1.126
- Extrato de quebracho.....	>	—	2.250	2.351	1 - Alhos.....	>	3.874	2.960	4.290
- Lúpulo.....	>	25.502	34.373	44.037	2 - Azeite de oliveira.....	>	21.653	27.246	41.600
- Resina negra de pinho ou breu.....	>	1.673	2.455	2.512	3 - Azeitonas.....	>	5.206	6.491	6.650
- Sementes de linho ou linhaça.....	>	903	1.504	1.128	4 - Bacalhau.....	>	5.880	11.694	9.321
- Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	4.283	4.140	5.074	5 - Bebidas.....	>	7.348	8.704	11.538
DE ORIGEM MINERAL					6 - Cebolas.....	>	1.082	—	4.177
- Aguarrás artificial.....	>	1.354	1.553	870	7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	1.541	1.791	2.708
- Alumínio.....	>	13.216	7.905	7.834	8 - Farinha de aveia.....	>	5.988	6.976	6.952
- Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	>	4.166	3.664	2.769	9 - Farinha de trigo.....	>	1.076	1.111	1.616
- Outros corantes minerais..	>	6.769	4.873	4.055	10 - Maçãs, pêras e uvas.....	>	2.697	3.259	3.626
- Asfalto ou betume.....	>	522	676	1.268	11 - Outras frutas de mesa.....	>	4.075	6.837	6.466
- Briquetes.....	>	—	402	—	12 - Pimenta asiática em grão..	>	3.932	6.623	9.257
- Carvão de pedra.....	>	292	400	380	13 - Trigo em grão.....	>	590	694	869
- Chumbo.....	>	2.500	3.926	3.680	14 - Outros gêneros alimentícios	>	2.240	3.086	2.808
- Cimento Portland, comum e branco.....	>	513	676	629	CLASSE IV - MANUFATURAS	>	6.570	7.415	6.826
- Cobre.....	>	6.813	6.593	6.843	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
- Coque.....	>	602	842	785	1 - Peles e couros.....	>	125.808	321.625	227.889
- Enxôfre.....	>	743	1.512	808	2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	45.314	74.364	342.667
- Estanho.....	>	23.020	17.984	25.640	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
Ferro e aço					1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	55.106	55.613	47.326
- Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	2.948	3.413	1.961	2 - Cortiça em rólhas ou discos	>	13.097	16.398	15.572
- Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	2.776	1.988	1.629	3 - Madeiras.....	>	24.287	31.482	9.897
- Em lâminas ou placas.....	>	2.432	1.986	2.155	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
- Em tiras.....	>	2.681	3.098	2.452	1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	55.106	55.613	47.326
- Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	4.105	10.770	3.740	2 - Cortiça em rólhas ou discos	>	13.097	16.398	15.572
- Gasolina.....	>	682	884	657	3 - Madeiras.....	>	24.287	31.482	9.897
- Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	335	517	383	Papel				
- Óleos para fabricação de gás	>	496	623	485	4 - Em aplicações.....	>	27.772	47.531	17.163
- Óleos refinados lubrificantes.....	>	1.836	2.199	1.825	5 - Para impressão de jornais..	>	1.493	1.753	1.782
- Ouro.....	Gramas	21	19	24	6 - Para outros fins.....	>	5.344	9.458	11.000
- Pedras e terras.....	Ton	1.080	1.473	1.897					
- Petróleo em bruto ou cru..	>	496	590	392					
- Prata.....	Gramas	—	—	—					
- Querosene.....	Ton	555	696	490					
- Sal para uso industrial.....	>	903	333	477					
- Zinco.....	>	7.273	6.472	7.661					
- Outras matérias primas de origem mineral.....	>	2.218	6.890	6.363					

JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
IMPORTAÇÃO (concl.)									
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	Ton	39.680	14.760	75.261	<i>Produtos farmacêuticos</i>				
					3 - Injeções medicinais.....	Gramas	1	1	
					4 - Quinino e seus sais.....	"	1	1	
					5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	103.862	78.069	119.9
<i>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL</i>									
1 - Cobre.....	"	56.125	31.939	33.270	<i>Produtos químicos inorgânicos</i>				
<i>Ferro e aço</i>									
2 - Arame farpado.....	"	2.235	2.888	2.466	6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	"	991	1.542	1.0
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	"	3.251	3.178	3.137	7 - Outros sais minerais.....	"	2.145	2.117	2.4
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	"	2.674	3.044	2.864	8 - Sôda cáustica (Hidróxido de sódio).....	"	1.771	1.798	1.9
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	"	1.418	1.645	1.563	9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	"	7.205	5.743	4.8
6 - Tubos.....	"	3.079	4.116	3.528	10 - Produtos químicos orgânicos.....	"	14.799	9.821	13.2
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	"	6.193	5.996	5.285	11 - Outros produtos.....	"	8.602	8.239	11.6
<i>Louça e vidro</i>									
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	"	3.278	4.071	3.718	<i>MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</i>				
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	"	13.965	15.597	16.504	1 - Aparelhos físicos e científicos correlatos.....	"	119.542	138.924	107.0
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	"	2.863	2.248	1.856	2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	"	19.663	27.327	22.9
11 - Outras manufaturas de origem mineral.....	"	25.111	17.686	94.273	3 - Máquinas de costura.....	"	22.120	34.730	109.4
<i>DE TÊXTEIS</i>									
1 - Algodão (Tecidos).....	"	62.711	36.205	25.152	4 - Máquinas de escrever.....	"	79.853	112.482	92.4
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	"	123.885	109.961	103.037	<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>				
3 - Lã (Tecidos).....	"	147.064	185.952	182.250	5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádio-vitrolas e acessórios.....	"	77.833	93.559	201.35
4 - Lã (Outras manufaturas).....	"	99.506	114.388	164.273	6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	"	122.346	159.454	88.35
5 - Linho (Tecidos).....	"	84.931	127.278	150.776	7 - Geradores e motores elétricos.....	"	21.843	28.793	25.05
6 - Linho (Outras manufaturas).....	"	294.667	431.667	406.167	8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	"	26.218	21.346	21.00
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	"	239.579	20.167	101.929	9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	"	11.560	15.200	12.10
<i>DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</i>									
1 - Celulóide.....	"	49.000	63.000	51.727	10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas, e utensílios.....	"	15.989	18.740	17.44
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	"	129.000	138.133	108.296	<i>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</i>				
<i>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES</i>									
1 - Adubos químicos.....	"	703	1.067	969	1 - Automóveis de toda espécie	Um	15.715	52.745	50.22
2 - Perfumarias.....	"	231.647	256.818	218.600	2 - Acessórios para automóveis	Ton	17.458	20.465	27.15
					3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	"	20.860	36.325	34.60
					4 - Embarcações e acessórios.....	"	91.658	19.921	34.92
					5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	"	4.317	4.995	4.69
					6 - Outros veículos e acessórios	"	57.707	62.861	25.60
					7 - Outras manufaturas.....	"	51.197	30.726	34.88
					TOTAL DA IMPORTAÇÃO.				
							1.435	1.761	1.96

JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
EXPORTAÇÃO									
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	2.660	1.337	2.740	26 - Piaçava:.....	Ton	2.806	3.879	3.982
					27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	3.156	6.622	4.556
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.847	2.049	3.186	DE ORIGEM MINERAL				
DE ORIGEM ANIMAL									
1 - Adubos.....	>	902	798	4.654	1 - Carvão de pedra.....	>	103	139	143
2 - Cêra de abelha.....	>	18.030	15.488	16.057	2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	4.650	6.391	2.478
3 - Cola animal.....	>	4.825	5.462	5.729	3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	1.012	1.577	1.428
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	28.714	47.593	46.354	4 - Mica ou malacacheta.....	>	35.568	25.156	51.506
5 - Ossos.....	>	785	901	998	Minérios metálicos				
Peles e couros									
6 - Em bruto.....	>	6.197	6.695	11.345	5 - Bauxita.....	>	349	160	278
Preparados									
7 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	11.402	11.214	12.363	6 - Minérios de ferro.....	>	74	77	94
8 - Outras peles e couros preparados.....	>	16.063	13.759	61.488	7 - Minérios de manganês.....	>	189	236	239
9 - Sebo comum ou graxa.....	>	2.114	2.913	—	8 - Minérios de volfrâmio.....	>	—	24.499	21.527
10 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	8.401	7.218	26.892	9 - Rutílio.....	>	1.930	1.767	1.995
DE ORIGEM VEGETAL									
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	1.323	979	1.947	10 - Zircônio.....	>	500	503	754
Borracha									
2 - Fina.....	>	12.198	14.972	18.820	11 - Outros minérios.....	>	505	782	1.405
3 - Fina crepe.....	>	15.322	17.674	21.728	Pedras preciosas e semi-preciosas				
4 - Outras borrachas.....	>	9.090	8.997	13.899	12 - Águas-marinhas.....	Gramas	210	194	147
5 - Cêra de carnaúba.....	>	28.871	24.560	26.689	13 - Carbonados.....	>	1.510	1.456	1.701
6 - Cêra de ouricuri.....	>	19.158	17.539	18.799	14 - Diamantes.....	>	2.736	5.329	4.233
7 - Essência de pau-rosa.....	>	145.851	217.279	123.732	15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	38	42	49
8 - Essências de frutas cítricas	>	66.379	209.435	38.149	16 - Quartzo ou cristal de rocha	Ton	109.156	135.279	259.815
9 - Extrato de quebracho.....	>	1.706	2.601	—	17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.811	2.685	3.557
10 - Fibras de caroa.....	>	3.476	3.471	3.031	TÊXTEIS				
Frutos oleaginosos									
11 - Babaçu.....	>	2.394	2.358	2.350	1 - Algodão (Desperdícios)....	>	4.193	—	—
12 - Carçoço de algodão.....	>	—	—	—	2 - Algodão em fio.....	>	18.984	23.981	28.712
13 - Castanhas do Pará, com casca.....	>	2.777	2.627	2.789	3 - Algodão em rama.....	>	3.963	5.056	6.039
14 - Mamona, palma crísti ou ricino.....	>	1.265	1.333	1.325	4 - Algodão (Linters).....	>	1.470	1.405	1.332
15 - Tucum.....	>	1.822	—	1.576	5 - Algodão (Resíduos).....	>	2.896	3.712	3.936
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	2.625	2.241	2.932	6 - Lã em bruto.....	>	14.520	—	—
17 - Fumo.....	>	2.661	3.369	4.429	7 - Lã em fio.....	>	57.351	69.554	72.109
18 - Ipecacuanha.....	>	95.208	107.464	140.920	8 - "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	51.673	55.717	61.355
Madeiras									
19 - Pinho.....	>	597	904	1.202	9 - Outros têxteis.....	>	7.381	32.614	35.972
20 - Outras madeiras.....	>	445	575	600	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
21 - Manteiga de cacau.....	>	9.440	9.589	7.791	1 - Galalite e semelhantes.....	>	28.614	25.232	27.483
Óleos vegetais									
22 - De carçoço de algodão.....	>	3.648	3.765	3.873	2 - Outras matérias primas....	>	4.353	12.877	122.159
23 - De mamona, palma crísti ou ricino.....	>	4.351	3.603	3.730	CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..				
24 - De oiticica.....	>	8.427	7.977	6.811	DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
25 - Outros óleos.....	>	6.064	5.757	6.851	1 - Açúcar.....	>	892	1.403	1.619
Farinhas e féculas									
					2 - Arroz.....	>	2.207	2.166	2.264
					3 - Azeite de carçoço de algodão	>	4.526	6.129	9.924
					4 - Bebidas.....	>	1.854	3.249	5.993
					5 - Cacau em amêndoas.....	>	2.996	2.946	3.001
					6 - Café em grão.....	Saca	269	282	285
					7 - Farinha de mandioca.....	Ton	723	898	1.071
					8 - Outras farinhas e féculas...	>	1.906	1.683	2.163

JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			
		1942	1943	1944			1942	1943	1944	
EXPORTAÇÃO (Concl.)										
<i>Frutas de mesa</i>					<i>De têxteis</i>					
9 - Bananas.....	1.000 cachos	4.438	4.503	4.504	Algodão					
10 - Castanhas do Pará, sem casca.....	Ton	9.019	11.464	4.322	6 - Cobertores.....	Ton	16.930	19.323	18.966	
11 - Laranjas.....	Caixa	23	27	29	7 - Meias.....	>	86.516	76.730	113.839	
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	1.688	1.455	3.498	8 - Sacos.....	>	11.035	12.392	15.769	
13 - Mate.....	>	1.287	1.439	1.610	9 - Tecidos.....	>	29.410	40.615	47.623	
14 - Milho.....	>	453	680	1.176	10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	28.369	41.994	52.720	
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	4.047	2.433	2.363	11 - Anagem de juta.....	>	8.539	8.392	—	
DE ORIGEM ANIMAL					12 - Lã (Tecidos).....	>	100.473	120.884	125.279	
1 - Banha.....	>	5.353	7.849	7.005	<i>"Rayon", viscose e semelhantes</i>					
<i>Carnes em conserva</i>					13 - Meias.....	>	—	213.695	303.846	
2 - De boi.....	>	5.669	6.083	6.820	14 - Tecidos.....	>	160.982	159.929	191.224	
3 - Outras carnes em conserva.....	>	6.219	5.980	6.001	15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes.....	>	145.224	233.162	294.994	
<i>Carnes frigorificadas</i>					<i>Sêda</i>					
4 - De boi.....	>	3.940	3.947	4.190	16 - Meias.....	>	952.952	409.019	733.443	
5 - De porco.....	>	3.813	4.192	5.118	17 - Tecidos.....	>	416.233	179.779	565.733	
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	3.775	4.093	18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	260.987	363.601	269.592	
7 - Extrato de carne.....	>	18.982	22.699	27.191	19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	18.023	29.131	38.381	
8 - Línguas congeladas.....	>	3.320	—	5.000	20 - Lâpis.....	>	22.485	26.523	29.273	
9 - Línguas em conserva.....	>	17.301	17.750	18.335	21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	13.499	20.162	23.014	
10 - Miúdos frigorificadas.....	>	3.665	3.947	4.183	<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>					
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	11.141	41.165	26.492	22 - Adubos químicos.....	>	876	1.126	1.359	
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	5.795	15.361	12.262	<i>Produtos farmacêuticos</i>					
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					23 - Cafeína e seus sais.....	>	—	403.272	388.781	
1 - Massa de tomate.....	>	6.744	7.748	11.150	24 - Outros alcalóides.....	>	588.332	1.075.826	2.075.176	
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	1.241	1.100	761	25 - Injeções medicinais.....	>	145.811	255.580	195.164	
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS					26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	43.419	80.403	74.419	
1 - Farelos.....	>	389	403	608	27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	5.312	22.642	8.176	
<i>Tortas</i>					28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	30.034	28.369	29.746	
2 - De caroço de algodão.....	>	337	—	522	29 - Outras manufaturas.....	>	7.201	14.994	21.751	
3 - Outras tortas.....	>	1.288	1.369	—	TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	2.762	3.482	3.916	
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	600	746	844	XII-ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS					
CLASSE IV-MANUFATURAS					ESPECIFICAÇÃO					
<i>De ferro e aço</i>								Cr\$ 1 000		
1 - Tubos.....	>	1.508	2.003	2.244				1942	1943	1944
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	11.146	8.200	8.775						
3 - De louça e vidro.....	>	8.139	9.007	7.525						
<i>De madeiras</i>					Importação.....					
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	1.235	1.336	1.287	Exportação.....					
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	703	931	1.515						

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
1 - Janeiro.....	—	—	—	67,50	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	16,57 15/16	16,58	16,61
2 - Fevereiro.....	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16	—	16,57 13/16	16,59	16,59 5/ 8
3 - Março.....	—	—	—	67,49 1/ 2	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8	16,58	16,58 1/ 2	16,59
4 - Abril.....	—	—	—	67,49 7/16	66,76 5/16	—	16,57 15/16	16,58 5/16	16,59 5/ 8
5 - Maio.....	—	—	—	67,49 3/ 8	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8	16,57 15/16	16,58 13/16	16,58 7/16
6 - Junho.....	—	—	—	67,61 5/ 8	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2	16,58	16,58 13/16	16,64
7 - Julho.....	—	—	—	67,40 7/16	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,61	16,53
8 - Agosto.....	—	—	—	67,36 3/ 4	66,76 3/ 8	—	16,58	16,58 5/ 8	—
9 - Setembro.....	—	—	—	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8	—	16,58	16,59	—
0 - Outubro.....	—	—	—	66,76 3/ 8	67,68 7/ 8	—	16,58	16,60	—
1 - Novembro.....	—	—	—	—	—	—	16,58 1/ 4	16,59	—
2 - Dezembro.....	—	—	—	66,82 9/16	66,67 5/16	—	16,58	16,62 1/ 4	—
MÉDIA ANUAL....	—	—	—	67,44 11/16	67,20 7/ 8	—	16,57 15/16	16,59 1/ 8	—

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
1 - Janeiro.....	79,67	—	—	79,64 3/ 8	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	19,65 5/ 8	19,63 3/ 4	19,63
2 - Fevereiro.....	79,59	—	—	79,58 5/ 8	79,58 13/16	79,58 1/ 2	19,64	19,64	19,63
3 - Março.....	79,58 1/ 2	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	79,58 3/ 8	19,64 3/ 8	19,63	19,63
4 - Abril.....	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	19,64 7/16	19,64	19,63
5 - Maio.....	—	—	—	79,55	79,58 1/ 2	79,58 7/16	19,64 1/ 8	19,63	19,63
6 - Junho.....	—	—	—	79,57 3/ 8	79,58 7/16	79,58 1/ 2	19,63 15/16	19,63 5/16	19,63
7 - Julho.....	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	79,58 3/ 8	19,63 3/ 4	19,63	19,63
8 - Agosto.....	—	—	—	79,58 13/16	79,58 1/ 2	—	19,64 1/ 4	19,63	—
9 - Setembro.....	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	—	19,64 1/ 4	19,63	—
0 - Outubro.....	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 3/ 4	—	19,63 1/ 2	19,63	—
1 - Novembro.....	—	—	—	79,58 9/16	79,58 9/16	—	19,64	19,63	—
2 - Dezembro.....	—	—	—	79,59 13/16	79,58 5/ 8	—	19,64	19,62 15/16	—
MÉDIA ANUAL....	79,59	—	—	79,58 3/ 4	79,58 9/16	—	19,64	19,63 1/ 4	—

1944

IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL